



**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2013**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO E DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.**

A Prefeitura Municipal de Rio Negrinho e a Fundação Municipal de Cultura, tornam público que farão realizar neste Município de Rio Negrinho - SC, Processo Seletivo, para formação de Cadastro de Reserva para eventual contratação em caráter temporário, com validade para o exercício do ano de 2013, com base na Lei Complementar nº 072, de 10 de abril de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 075/2013, legislação pertinente à matéria e pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo será de provas e terá validade de um ano. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, a obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na admissão, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo;

1.2 - Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, aceitando sua admissão, poderá atuar em qualquer das unidades da Administração Pública do município de Rio Negrinho, conforme a função à qual se inscreveu;

1.3 - O presente Processo Seletivo será de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções;

1.4 - A operacionalização das Provas deste Processo Seletivo será de responsabilidade da Fundação Universidade do Contestado doravante denominada UnC, obedecidas as normas do presente Edital.

1.5 - O endereço da Sede da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho é Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, nº 200 - Centro - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC.

**2. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS**

2.1 - O presente Processo Seletivo será de provas, com objetivo de formação de Cadastro de Reserva para eventual contratação em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público nos termos da Lei Complementar nº 072, de 10 de abril de 2012, para manutenção dos serviços públicos essenciais, principalmente no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Cultura.

2.2 - As funções, vencimento inicial estão estabelecidos nos Anexos I, II, III e IV deste Edital o qual contem ainda os pré-requisitos (habilitação específica) de cada função.

2.3 - As atribuições de cada função estão estabelecidas no Anexo V deste Edital.

2.4 - A jornada de trabalho de cada função está estabelecida no item 10 deste Edital, devendo ser obedecidas as normas locais de acordo com Decreto de jornada de trabalho determinado pelo Prefeito Municipal;

2.5 - Os candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste Certame, ficando a admissão dentro do interesse e conveniência da Administração Municipal.

2.6 - O conteúdo das Provas escritas está contido do Anexo VI, deste Edital.

2.7 - O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, que poderá contar com a colaboração de bancas suplementares e/ou consultoria jurídica, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**3 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

3.1 - Ao candidato portador de deficiência, é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência àquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.



3.3 - No ato da inscrição o candidato portador de deficiência, deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência da qual é portador, e declarar na Ficha de Inscrição a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

3.4 - O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não atender ao solicitado no item anterior, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.5 - Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Processo Seletivo, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do item 3.4, e indicar no campo apropriado da Ficha de Inscrição o tipo de atendimento necessário para realização da prova.

3.6 - As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo este comunicado em caso de não atendimento a sua solicitação.

3.7 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

3.8 - O candidato com dificuldade de locomoção deverá informar sua condição no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

3.9 - Antes da admissão o candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a avaliação do Médico-Perito Oficial da Prefeitura de Rio Negrinho, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função;

3.10 - Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para a função, será desclassificado, sendo convocado o candidato imediatamente posterior.

3.11 - Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, conforme previsto no § 2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.209/99, será concedido 25% de tempo adicional.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - O período das inscrições será de **06 de março a 04 de abril de 2013**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Richard S. de Albuquerque, 200, bairro Centro, nesta cidade de Rio Negrinho - SC.

4.2 - Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo;

4.3 - Havendo mais de 01 (uma) inscrição, em desacordo com o item 4.2, serão canceladas as mais antigas, valerá aquela cujo protocolo seja o mais recente.

4.4 - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (modelo próprio), sem quaisquer rasuras ou emendas, anexando os seguintes documentos, sob pena de seu INDEFERIMENTO:

I - fotocópia legível de prova de identidade;

II - fotocópia legível do CPF;

III - 01 (uma) foto 3 X 4, recente;

IV - Documento médico que especifique o tipo de deficiência para os candidatos portadores de necessidades especiais;

V - cópia de comprovação do nível de escolaridade exigido, habilitação profissional e respectivo registro, previsto para o exercício da função, conforme descrito nos Requisitos da Função nos Anexos I, II, III e IV do Edital;

VI - Declaração de tempo de serviço na Prefeitura de Rio Negrinho, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, se já admitido em caráter temporário.

VII - cópia do diploma de formação, não podendo ser suprido por qualquer outro documento, para os cargos de nível superior (3º grau) apresentação obrigatória.

VIII - para as funções de Agente Comunitário de Saúde, residir e apresentar comprovante de residência no Bairro da respectiva Unidade de Saúde.



4.5 - O correto preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato;

4.6 - As fichas de inscrição encontram-se a disposição dos interessados na recepção da Prefeitura Municipal, porém não será aceita entrega de inscrições por fac-símile, via internet, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital, devendo o candidato apresentar todos os documentos por cópia, juntamente com a ficha de inscrição no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal.

4.7 - Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições contidas no presente Edital.

4.8 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

4.9 - Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato e função escolhida, nem poderá o candidato anexar documentos a inscrição já protocolada.

4.10 - As inscrições serão homologadas e publicadas na imprensa oficial, no site [www.rionegrinho.sc.gov.br](http://www.rionegrinho.sc.gov.br), bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, até o dia **de 08 de abril de 2013**.

4.11 - A partir **de 08 de abril de 2013** o candidato deverá conferir, na Internet no endereço eletrônico <http://www.rionegrinho.sc.gov.br>, se a inscrição efetuada foi homologada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone (47) 3646-3625, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 17h00min do dia **10 de abril de 2013**.

4.12 - Será permitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para este Processo Seletivo, constando a função para qual o candidato deseja inscrever-se. O procurador deverá entregar além dos documentos do candidato exigidos no item 4.4, a fotocópia legível de sua prova de identidade, bem como instrumento de procuração.

4.13 - Após o encerramento das inscrições, os pedidos serão encaminhados à Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo, para fins de apreciação e julgamento.

4.14 - O candidato que tiver indeferida a sua inscrição terá 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação para recorrer da decisão interpondo recurso, por escrito, ao Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora, que após julgamento, publicará o seu resultado no site [www.rionegrinho.sc.gov.br](http://www.rionegrinho.sc.gov.br) e no mural da Prefeitura.

4.15 - O teor deste edital estará disponível em sua totalidade na Internet no site da Prefeitura <http://www.rionegrinho.sc.gov.br>, no site da UnC [www.unc.br](http://www.unc.br) no Mural da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Cultura.

## 5. DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

5.1 - O(s) local(is) e horário(s) das provas objetivas serão tornados públicos a partir do dia **15 de abril de 2013** através do:

5.1.a - Mural na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho;

5.1.b - site da Prefeitura <http://www.rionegrinho.sc.gov.br> e no site da UnC [www.unc.br](http://www.unc.br), individualmente a informação do local, sala e horário de provas do candidato.

5.2 - O candidato é responsável pela verificação de seu local, sala e horário de prova.

## 6 - DAS PROVAS

6.1 - O Processo Seletivo será efetuado mediante aplicação de provas em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada função, cuja composição e respectivos programas estão descritos no Anexo VI deste Edital;

6.2 - A data prevista para realização das provas é dia **21 de abril de 2013** a confirmação desta data acontecerá juntamente com a confirmação dos locais e horários de provas conforme item 5.1.a e 5.1.b;

6.3 - A duração da prova objetiva será de 02h30min (duas horas e trinta minutos) para todas as funções;



6.4 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

I - não comparecer ao local da prova dentro do horário determinado;  
II - comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização da prova.

6.5 - A prova escrita é obrigatória para todas as funções e será realizada no dia **21 de abril de 2013**, das 09h00min às 11h30min, nos seguintes locais:

I - na Universidade do Contestado - UnC,

II - na Escola de Ensino Médio Manuel da Nóbrega.

6.6 - A prova escrita constará de 20 (vinte) questões, com 05 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo que apenas 01 (uma) é a alternativa correta.

6.7 - A composição da prova escrita será de 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos do cargo, conforme conteúdo descrito no Anexo VI Conteúdo Programático.

6.8 - As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas, específico, personalizado para cada candidato.

6.9 - Para a realização da prova escrita, a ser respondida em cartão-resposta, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul. Ao encerrar a prova escrita, o candidato entregará ao fiscal de sua sala o cartão-resposta e o caderno de prova.

6.10 - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo;

II - consultar livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o porte e/ou uso de máquinas de calcular, ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Certame;

III - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de fiscal.

6.11 - Reserva-se à Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da prova o candidato que apresentar comportamento inadequado, bem como tomar as medidas saneadoras e estabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.12 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.

6.13 - Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente;

6.14 - Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 30 minutos (trinta minutos) do início das mesmas;

6.15 - O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta da prova objetiva devidamente assinado no verso.

6.16 - Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala com qualquer material relativo à prova, podendo copiar o gabarito no formulário próprio.

6.17 - A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), tendo todas as questões o mesmo peso, sendo a sua nota expressa em décimos.

6.18 - Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro) inteiros.

6.19 - Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de prova a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

6.20 - O gabarito da prova escrita será publicado a partir das 17h00min do dia **22 de abril de 2013**, no mural da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho ou através dos sites [www.rionegrinho.sc.gov.br](http://www.rionegrinho.sc.gov.br) e [www.unc.br](http://www.unc.br).

6.21 - Somente será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar documento original de identificação, sendo Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação ou Carteira Nacional de Habilitação com foto.

6.22 - Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição ao exigido no item anterior, quer eles estejam autenticados ou não.





6.23 - Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o Oficial de Brasília. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas;

6.24 - Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos;

6.25 - A Prefeitura Municipal de Rio Negrinho e a UnC não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo.

## **7 - DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 - Os candidatos aprovados nas provas objetivas serão classificados por função em ordem decrescente da pontuação final, expressos esses pontos com 02 (duas) casas decimais;

7.2 - Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) possuir idade mais elevada;

b) obtiver o maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

7.3 - A Lista Provisória dos Candidatos Aprovados será publicada na Internet no endereço eletrônico <http://www.rionegrinho.sc.gov.br> e será efetuada por função ou por grupos, a critério da UnC, devendo conter as seguintes informações: Função, número de inscrição, nome, nota de prova objetiva, pontuação final e classificação;

7.4 - A data prevista para a divulgação da Lista dos Candidatos Aprovados é até 10 de maio de 2013;

7.5 - A referida lista poderá sofrer alterações em função de possíveis Pedidos de Revisão que não possuam seu processo totalmente concluído.

## **8. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS**

8.1 - O candidato terá direito de interpor recurso quanto aos seguintes eventos:

a) a homologação das inscrições, na conferência de dados de sua inscrição, ressaltando opção da função, nome completo, deferimento/indeferimento da inscrição, jamais podendo acrescentar ou alterar documentos ou dados relativos à sua inscrição;

b) à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;

c) à opção considerada como certa nas provas objetivas.

d) ao resultado final do Processo Seletivo.

8.2 - Os pedidos de revisão e recursos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, sito a Avenida Richard S. de Albuquerque, 200, Bairro Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, e dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a ocorrência de cada evento, que depois de julgados terão os seus resultados publicados no site [www.rionegrinho.sc.gov.br](http://www.rionegrinho.sc.gov.br) e no mural da Prefeitura.

8.3 - O pedido de revisão deverá obedecer ao padrão estabelecido na Internet no endereço eletrônico <http://www.rionegrinho.sc.gov.br>, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:

a) ser digitado e assinado em duas vias;

b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;

c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.

8.4 - Os pedidos de revisão que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos;

8.5 - Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile, telex, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante no endereço eletrônico [www.rionegrinho.sc.gov.br](http://www.rionegrinho.sc.gov.br), serão indeferidos;

8.6 - No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito provisório, o mesmo será alterado para a forma correta no gabarito definitivo;

8.7 - Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;

8.8 - Após a avaliação pela Banca de Provas o resultado de cada recurso será expresso como "Deferido" ou "Indeferido";



8.9 - A listagem com os resultados dos Pedidos de Revisão interpostos e protocolados conforme o disposto nos itens acima será publicada na Internet no endereço eletrônico <http://www.rionegrinho.sc.gov.br> e dela constará as seguintes informações: função, número da questão, número de inscrição e resultado;

8.10 - Somente serão aceitos recursos devidamente fundamentados, indicando com precisão os pontos objetos da revisão e mediante o fornecimento do nome completo do candidato, número de inscrição, função, telefone e endereço para correspondência.

8.11 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerada a data do respectivo protocolo.

8.12 - A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.13 - Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação.

### **9 - DO REGIME EMPREGATÍCIO, PREVIDENCIÁRIO E DAS CONTRATAÇÕES:**

9.1 - Os candidatos habilitados e classificados no Processo Seletivo serão admitidos sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º maio de 1943), aplicando-se supletivamente os deveres e proibições previstas do regime jurídico dos servidores públicos municipais.

9.2 - Aplica-se como regime previdenciário o Regime Geral de Previdência Social/INSS.

9.3 - A remuneração do pessoal contratado será fixada proporcionalmente à jornada de trabalho, em importância não superior às previstas para o nível inicial dos cargos semelhantes do quadro de servidores efetivos com direito ao Vale-Transporte e o Auxílio Alimentação na forma e proporção estabelecidas para os servidores públicos municipais efetivos.

9.4 - As contratações serão realizadas por tempo determinado, por até 01 (um) ano, prorrogável por no máximo mais 01(um) ano, mediante prévia e expressa justificativa, observando-se ainda, os seguintes prazos:

I - nos casos de assistência às situações de calamidade pública e assistência às necessidades decorrentes de emergência ambiental e de emergência em saúde pública, somente enquanto perdurar a situação que deu ensejo à contratação temporária e/ou seus efeitos;

II - nos casos de substituição de servidor ocupante de cargo efetivo afastado do exercício em razão de licença por prazo superior a 30 (trinta) dias e especificamente ao magistério público, nos casos de substituição nos afastamentos legais dos titulares, somente enquanto perdurar o afastamento do servidor efetivo;

III - nos casos de suprir o aumento transitório e inesperado de serviços públicos, somente durante o período que for necessário para implantação dos serviços essenciais;

IV - Em qualquer caso, o prazo total da contratação, incluídas possíveis prorrogações, não excederá 02 (dois) anos.

9.5 - É vedada a contratação do profissional temporário para o mesmo cargo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior com Administração Pública Municipal, salvo nos casos de extrema relevância e urgência e nas seguintes hipóteses mediante prévia motivação e justificativa:

I - tenha sido realizado concurso público para aos respectivos cargos, nos últimos 02 (dois) anos, sem que tenha havido a inscrição ou a aprovação de candidato, ou quando os candidatos aprovados tenham sido convocados, mas não nomeados em virtude de desistência, acarretando a deserção do certame, ou, uma vez nomeados, tenham sido demitidos ou exonerados e não subsistam candidatos aprovados remanescentes;

II - tenha sido aberto processo seletivo simplificado, no termos do art. 3º da Lei Complementar nº 072, de 10 de abril de 2012, para o respectivo cargo, sem que tenha havido aprovação de candidato.

9.6 - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

9.7 - O contrato firmado de acordo com a Lei Complementar nº 072, de 10 de abril de 2012, extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nas seguintes condições:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por conveniência da administração;



**EDITAL Nº 001/2013 - DE PROCESSO SELETIVO**

**Fls. 7**

IV - quando o contratado incorrer em qualquer falta disciplinar;  
V - quando o cargo vier ser ocupado por servidor efetivo;  
VI - quando o contratado for nomeado, ainda que em título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão.

VII - A extinção do contrato, pelo termino do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias.

**10 - DA JORNADA DE TRABALHO**

10.1 - A jornada de trabalho dos contratados para as funções, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal será de:

I - 10, 20, 30 ou 40 horas semanais para a função de Professor I, Nível 1 (todas as áreas), Professor I, Nível 2 (todas as áreas) do quadro do Magistério Público Municipal e a funções de Professor e Professor com Formação Incompleta da Fundação Municipal de Cultura;

II - 10, 20, 30 ou 40 e no máximo em 60 horas semanais para a função de Professor II, Nível 2 (todas as áreas) do quadro do Magistério Público Municipal;

III - 20 horas semanais para Nutricionista;

IV - 20 ou 40 horas semanais para a função de Especialista em Educação, Engenheiro Civil, Arquiteto, Psicólogo, Odontólogo, Odontólogo (Odontomóvel);

V - 30 horas semanais para as funções de Monitor de Serviços Educacionais, Assessor de Docência, Assessor de Docência (Serro Azul), Assessor de Docência (Volta Grande) e Terapeuta Ocupacional;

VI - 40 horas semanais para as funções de Secretário Educacional, Secretário Educacional (Serro Azul), Secretário Educacional (Volta Grande), Monitor de Laboratório de Informática, Monitor de Laboratório de Informática (Serro Azul/Volta Grande), Enfermeiro, Enfermeiro (Volta Grande), Médico - ESF, Médico - ESF (Volta Grande), Odontólogo-ESF e Médico Psiquiatra;

VII - 20, 30 ou 40 horas semanais para as funções de Médico - Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico - Anestesiata.

VIII - 44 (quarenta e quatro) horas semanais para as demais funções contidas neste Edital.

**11 - DAS EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO**

11.1 - Os candidatos aprovados serão chamados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por função;

11.2 - A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho.

11.3 - A admissão é de competência do respectivo órgão, dentro dos seus interesses e conveniências, respeitando-se em qualquer caso, os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

11.4 - O candidato aprovado e classificado será convocado para admissão, de forma pessoal ou em chamada coletiva divulgada através de imprensa escrita e falada;

11.5 - O candidato deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho toda e qualquer alteração de seu endereço, encaminhando ao setor de Recursos Humanos, documento indicando sua função, número de inscrição, novo endereço e fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo objeto deste Edital. Este procedimento deverá ser realizado pessoalmente ou através de correspondência com Aviso de Recebimento;

11.6 - Em não havendo a comunicação do candidato de alteração de seu endereço ou telefone, considerar-se-á perfeita e acabada a convocação prevista no item 11.4;

11.7 - A relação da documentação necessária à admissão será entregue no ato da sua apresentação junto ao setor de Recursos Humanos;

11.8 - O candidato será encaminhado ao Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho onde deverá submeter-se a exame médico, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício da função, sendo este de caráter eliminatório;

11.9 - A critério do Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho responsável pelo parecer referido no item 11.8, poderão ser requisitados exames complementares.

11.10 - O não atendimento ao item 11.8 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo.



11.11 - Como requisito para desenvolver as atividades de Agente Comunitário de Saúde, o candidato aprovado no processo seletivo deverá submeter-se ao curso introdutório de formação inicial e continuada com aproveitamento satisfatório, conforme art. 7º item I da Lei nº 11.350/2006, de acordo com o que preconiza o Ministério da Saúde, o qual será organizado pela Secretaria Municipal de Saúde, em período posteriormente divulgado.

11.12 - O candidato ao ser admitido deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo, os seguintes documentos:

I - comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

II - comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;

III - comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

IV - comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;

V - comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação profissional (Registro no Conselho), correspondente, exigido por lei, para o exercício do cargo;

VI - declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;

VII - declaração de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;

VIII - Declaração de não ser servidor público efetivo da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados e dos Municípios.

IX - exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;

X - Comprovante de residência em nome do candidato.

XI - fotocópia da Carteira de Identidade;

XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

XIII - fotocópia do CPF;

XIV - fotocópia do Título de Eleitor;

XV - fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;

XVI - fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

XVII - fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;

XVIII - Atestado de Frequência Escolar dos Filhos em Idade Escolar.

XIX - 02 (duas) fotografias 3X4 recente;

XX - Número do PIS/PASEP;

XXI - Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;

XXII - Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar em Função Pública;

XXIII - Declaração de que não foi admitido em caráter temporário no mesmo cargo nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

11.13 O candidato aprovado em Processo Seletivo, poderá:

a) desistir espontaneamente do direito a vaga, através de requerimento ou expediente;

b) requerer a sua reclassificação, passando para o último lugar da listagem da função em que está classificado, ficando com o direito de apenas mais uma escolha.

11.14 O candidato que não comparecer à convocação será reclassificado por ordem do Órgão Contratante para o último lugar da listagem da função em que está classificado.

## **12 - DO FORO JUDICIAL**

12.1 - O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Rio Negrinho.

## **13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

13.1 - Fica delegada competência a Fundação Universidade do Contestado-UnC para:

I - elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;

II - elaborar os relatórios e documentos após a realização da prova;

III - prestar informações a Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora.

13.2 - O presente Edital será afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Cultura e poderá ser consultado através dos sites [www.rionegrinho.sc.gov.br](http://www.rionegrinho.sc.gov.br) e [www.unc.br](http://www.unc.br).





**14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

14.1 - O Presidente da Comissão fará publicação do resultado final do presente Processo Seletivo **até 10 de maio de 2013.**

14.2 - Transcorrido o prazo de recurso, relativo ao resultado final do presente Processo Seletivo, caberá a sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

14.3 - O candidato classificado no presente Processo Seletivo na função de Professor I ou Professor II, do quadro do Magistério Público, Professor e Professor com formação incompleta, da Fundação Municipal de Cultura, respeitada a ordem classificatória e os limites de acumulação de cargo ou função pública, ou ainda, de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal, poderá ser contratado, no momento da oferta de vaga, desde que haja disponibilidade, para uma jornada de trabalho máxima de 40 horas semanais, formalizado através de um ou dois contratos de trabalho.

14.4 - Somente serão contratados em caráter temporário, os candidatos classificados nas funções de Professor I - Nível I e Professor II - Nível I, do quadro do Magistério Público Municipal, caso não acudirem interessados em número suficiente ao ingresso na função de Professor I - Nível 2 e Professor II - Nível 2.

14.5 - Somente serão contratados em caráter temporário, os candidatos classificados nas funções de Professor com Formação Incompleta da Fundação Municipal de Cultura, caso não acudirem interessados em número suficiente ao ingresso na função de Professor.

14.6 - A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental, resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.

14.7 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da homologação dos resultados finais.

14.8 - A Prefeitura Municipal de Rio Negrinho fica desobrigada de dispor de condução ou moradia para servidores que optarem pela **localidade do Distrito de Volta Grande/Serro Azul;**

14.9 - Os resumos deste Edital e das Portarias de Homologação serão publicados no Jornal Perfil de Rio Negrinho. Os inteiros teores deste Edital e das Portarias de Homologação e demais comunicados deste Certame estarão disponíveis na Internet no endereço eletrônico <http://www.rionegrinho.sc.gov.br> e mural da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho;

14.10 - Será excluído do Certame o candidato que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não mantiver atualizado seu endereço

14.11 - Será excluído do Certame, por Ato da UnC, o candidato que:

- a) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo da mesma;
- e) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.

14.12 - É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros das Comissões Organizadoras, tanto da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho como da UnC;

14.13 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;

14.14 - Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão Nomeada do Processo Seletivo tanto da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho como da UnC.

Rio Negrinho, 04 de março de 2013.

**ALCIDES GROHSKOPF**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

### ANEXO I – EDUCAÇÃO

#### 4ª SÉRIE COMPLETA

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento 44 horas semanais
01	Auxiliar de Serviços Gerais II - (Limpeza em Escola de Volta Grande)	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental.	01	R\$ 710,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais II - (Limpeza em Escola de Serro Azul)	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental.	Reserva	R\$ 710,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais II - (Limpeza em Escolas)	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental.	20	R\$ 710,00
04	Merendeira	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental.	15	R\$ 710,00
05	Merendeira - Volta Grande	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental.	02	R\$ 710,00
06	Merendeira - Serro Azul	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental.	01	R\$ 710,00
07	Motorista - (Transporte Escolar)	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental, possuir habilitação própria categoria "D", na forma do Código Nacional de Trânsito e certificado específico de curso de condução de veículos de transporte escolar.	Reserva	R\$ 1.163,00

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento 30 horas semanais
08	Monitor de Serviços Educacionais	Formação em nível médio.	Reserva	R\$ 815,05

#### MAGISTÉRIO COMPLETO:

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento 30 horas semanais
09	Assessor de Docência	Formação em magistério.	40	R\$ 823,82
10	Assessor de Docência (Serro Azul)	Formação em magistério.	03	R\$ 823,82
11	Assessor de Docência (Volta Grande)	Formação em magistério.	04	R\$ 823,82



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

### MAGISTÉRIO COMPLETO:

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento para 40 horas semanais
12	Secretário Educacional	Formação em magistério e certificado de curso de informática.	09	R\$ 1.098,45
13	Secretário Educacional (Serro Azul)	Formação em magistério e certificado de curso de informática.	Reserva	R\$ 1.098,45
14	Secretário Educacional (Volta Grande)	Formação em magistério e certificado de curso de informática.	Reserva	R\$ 1.098,45

### Superior Completo

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento para 20 horas semanais
15	Nutricionista	Curso superior de Nutrição e registro no respectivo Conselho.	01	R\$ 1.314,10

### Superior Completo

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento para 40 horas semanais
16	Especialista em Educação	Formação em nível superior de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação e/ou especialização em gestão escolar, administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional e experiência comprovada de dois anos de docência	07	R\$ 1.992,45
17	Monitor de Laboratório de Informática	Formação em nível superior de bacharel ou tecnólogo em Sistemas de Informação ou bacharel ou tecnólogo em Informática.	02	R\$ 1.376,82
18	Monitor de Laboratório de Informática-SerroAzul/Volta Grande	Formação em nível superior de bacharel ou tecnólogo em Sistemas de Informação ou bacharel ou tecnólogo em Informática.	Reserva	R\$ 1.376,82



## Nível Superior Completo

Opção	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento Horas semanais
19	Professor I - Nível 2 - (Linguagem Brasileira de Sinais - Libras)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação na área específica e Curso de Linguagem Brasileira de Sinais - Libras	01	10= R\$ 411,90 20= R\$ 823,81 30= R\$ 1.235,72 40= R\$ 1.647,63
20	Professor I - Nível 2 - Alfabetização	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais e certificado de conclusão do PROFA e/ou Pró-letramento em linguagem.	01	
21	Professor I - Nível 2 - Alfabetização (Volta Grande)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais e certificado de conclusão do PROFA e/ou Pró-letramento em linguagem.	01	
22	Professor I - Nível 2 - Alfabetização (Serro Azul)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais e certificado de conclusão do PROFA e/ou Pró-letramento em linguagem.	Reserva	
23	Professor I - Nível 2 - Anos Iniciais	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação nos Anos Iniciais.	12	
24	Professor I - Nível 2 - Anos Iniciais (Volta Grande)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.	Reserva	
25	Professor I - Nível 2 - Anos Iniciais (Serro Azul)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.	01	
26	Professor I - Nível 2 - Educação Especial	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Educação Especial ou licenciatura plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial e ou Inclusiva.	Reserva	
27	Professor I - Nível 2 - Educação Infantil	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educ. Infantil.	15	
28	Professor I - Nível 2 - Educação Infantil (Volta Grande)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educ. Infantil.	03	
29	Professor I - Nível 2 - Educação Infantil (Serro Azul)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educ. Infantil.	Reserva	





## Nível Superior Completo

Opção	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento Horas semanais
30	Professor II - Nível 2 - Artes	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Artes Cênicas, Artes Visuais ou Música.	07	10= R\$ 411,90 20= R\$ 823,81 30= R\$ 1.235,72 40= R\$ 1.647,63
31	Professor II - Nível 2 - Artes (Volta Grande)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Artes Cênicas, Artes Visuais ou Música.	01	
32	Professor II - Nível 2 - Artes (Serro Azul)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Artes Cênicas, Artes Visuais ou Música.	01	
33	Professor II - Nível 2 - Ciências	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Ciências ou Ciências Biológicas.	01	
34	Professor II - Nível 2 - Educação Física	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF.	07	
35	Professor II - Nível 2 - Educação Física (Volta Grande)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF.	01	
36	Professor II - Nível 2 - Educação Física (Serro Azul)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF.	01	
37	Professor II - Nível 2 - Geografia	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Geografia.	05	
38	Professor II - Nível 2 - História	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em História.	Reserva	
39	Professor II - Nível 2 - Inglês	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Letras.	01	
40	Professor II - Nível 2 - Matemática	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Matemática.	02	
41	Professor II - Nível 2 - Música	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena na modalidade de Música.	01	
42	Professor II - Nível 2 - Português	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Letras.	01	
43	Professor II - Nível 2 - Práticas Alternativas - (Banda)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena na modalidade de Música.	01	
44	Professor II - Nível 2 - Práticas Alternativas - (Coral)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena na modalidade de Música ou Artes.	01	
45	Professor II - Nível 2 - Práticas Alternativas - (Dança)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF.	02	
46	Professor II - Nível 2 - Práticas Alternativas - (Esportes)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF.	01	
47	Professor II - Nível 2 - Práticas Alternativas - (Natação)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF.	Reserva	
48	Professor II - Nível 2 - Práticas Alternativas - (Teatro)	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Artes Cênicas, Artes Visuais ou Música.	01	



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

<b>CURSANDO NÍVEL SUPERIOR</b>	Código	Função	Requisitos	Vencimento horas semanais
	49	Professor I - Nível 1 - (Linguagem Brasileira de Sinais - Libras)	Cursando Nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na área específica e Curso de Linguagem Brasileira de Sinais - Libras	<b>Professor I Nível 1</b> 10=R\$ 343,25 20=R\$ 686,51 30=R\$ 1.029,77 40=R\$ 1.373,03
	50	Professor I - Nível 1 - Alfabetização	Cursando nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais e certificado de conclusão do PROFA e/ou Pró-letramento em linguagem.	
	51	Professor I - Nível 1 - Alfabetização (Serro Azul)	Cursando nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais e certificado de conclusão do PROFA e/ou Pró-letramento em linguagem.	
	52	Professor I - Nível 1 - Alfabetização (Volta Grande)	Cursando nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais e certificado de conclusão do PROFA e/ou Pró-letramento em linguagem.	
	53	Professor I - Nível 1 - Anos Iniciais	Cursando nível superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.	
	54	Professor I - Nível 1 - Anos Iniciais (Serro Azul)	Cursando nível superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação nos Anos Iniciais.	
	55	Professor I - Nível 1 - Anos Iniciais (Volta Grande)	Cursando nível superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação nos Anos Iniciais.	
	56	Professor I - Nível 1 - Educação Especial	Cursando nível superior de licenciatura plena em Educação Especial ou licenciatura plena em Pedagogia.	
	57	Professor I - Nível 1 - Educação Infantil	Cursando nível superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	
58	Professor I - Nível 1 - Educação Infantil (Serro Azul)	Cursando nível superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação na Educação Infantil.		
59	Professor I - Nível 1 - Educação Infantil (Volta Grande)	Cursando nível superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação na Educação Infantil.		

Obs.: Para a função de Professor I - Nível 1, de acordo com o Item 14.4 do Edital, somente serão contratados em caráter temporário os candidatos aprovados, caso restarem vagas não preenchidas por Professor I - Nível 2.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

<b>CURSANDO NÍVEL SUPERIOR</b>	Código	Função	Requisitos	Vencimento horas semanais
	60	Professor II - Nível 1 - Artes (Serro Azul)	Cursando nível superior de licenciatura plena em Artes Cênicas, Artes Visuais ou Música	<b>Professor I Nível 1</b> 10=R\$ 377,58 20=R\$ 755,17 30=R\$ 1.132,75 40=R\$ 1510,34
	61	Professor II - Nível 1 - Artes (Volta Grande)	Cursando nível superior de licenciatura plena em Artes Cênicas, Artes Visuais ou Música	
	62	Professor II - Nível 1 - Artes (Serro Azul)	Cursando nível superior de licenciatura plena em Artes Cênicas, Artes Visuais ou Música	
	63	Professor II - Nível 1 - Ciências	Cursando nível superior de licenciatura plena em Ciências ou Ciências Biológicas.	
	64	Professor II - Nível 1 - Educação Física	Cursando nível superior de licenciatura plena em Educação Física, a partir da 5ª fase.	
	65	Professor II - Nível 1 - Educação Física (Serro Azul)	Cursando nível superior de licenciatura plena em Educação Física, a partir da 5ª fase.	
	66	Professor II - Nível 1 - Educação Física (Volta Grande)	Cursando nível superior de licenciatura plena em Educação Física, a partir da 5ª fase.	
	67	Professor II - Nível 1 - Geografia	Cursando nível superior de licenciatura plena em Geografia.	
	68	Professor II - Nível 1 - História	Cursando nível superior de licenciatura plena em História.	
	69	Professor II - Nível 1 - Inglês	Cursando nível superior de licenciatura plena em Letras.	
	70	Professor II - Nível 1 - Matemática	Cursando nível superior de licenciatura plena em Matemática.	
	71	Professor II - Nível 1 - Música	Cursando nível superior de licenciatura plena na modalidade de Música.	
	72	Professor II - Nível 1 - Português	Cursando nível superior de licenciatura plena em Letras.	
	73	Professor II - Nível 1 - Práticas Alternativas - (Banda)	Cursando nível superior de licenciatura plena na modalidade de Música.	
	74	Professor II - Nível 1 - Práticas Alternativas - (Coral)	Cursando nível superior de licenciatura plena na modalidade de Música ou Artes.	
	75	Professor II - Nível 1 - Práticas Alternativas - (Dança)	Cursando nível superior de licenciatura plena em Educação Física, a partir da 5ª fase.	
76	Professor II - Nível 1 - Práticas Alternativas - (Esportes)	Cursando nível superior de licenciatura plena em Educação Física, a partir da 5ª fase.		
77	Professor II - Nível 1 - Práticas Alternativas - (Teatro)	Cursando nível superior de licenciatura plena na modalidade de Artes Cênicas, Artes Visuais ou Música		

Obs.: Para a função de Professor II - Nível 1, de acordo com o Item 14.4 do Edital, somente serão contratados em caráter temporário os candidatos aprovados, caso restarem vagas não preenchidas por Professor II - Nível 2.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

### ANEXO II - SAÚDE

#### CONCLUSÃO DA 4ª SÉRIE:

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento 44 horas semanais
78	Auxiliar de Serviços Gerais II - (Limpeza em Postos de Saúde)	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental.	Reserva	R\$ 710,00

#### ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento 44 horas semanais
79	Agente Comunitário de Saúde- Combate as Endemias (Dengue)	Ensino fundamental completo.	Reserva	R\$ 710,00
80	Agente Comunitário de Saúde (EACS - Cruzeiro)	Ensino fundamental completo e comprovante de residência no Bairro Cruzeiro.	01	R\$ 710,00
81	Agente Comunitário de Saúde (ESF - Industrial Norte)	Ensino fundamental completo e comprovante de residência no Bairro Industrial Norte.	01	R\$ 710,00
82	Agente Comunitário de Saúde (ESF - Quitandinha)	Ensino fundamental completo e comprovante de residência no Bairro Quitandinha.	Reserva	R\$ 710,00
83	Agente Comunitário de Saúde (ESF - São Pedro)	Ensino fundamental completo e comprovante de residência no Bairro São Pedro.	Reserva	R\$ 710,00
84	Agente Comunitário de Saúde (ESF - São Rafael)	Ensino fundamental completo e comprovante de residência no Bairro São Rafael	Reserva	R\$ 710,00
85	Agente Comunitário de Saúde (ESF - Vila Nova)	Ensino fundamental completo e comprovante de residência no Bairro Vila Nova.	01	R\$ 710,00
86	Agente Comunitário de Saúde (ESF - Vista Alegre)	Ensino fundamental completo e comprovante de residência no Bairro Vista Alegre.	01	R\$ 710,00
87	Agente Comunitário de Saúde (ESF -Volta Grande)	Ensino fundamental completo e comprovante de residência na localidade de Volta Grande.	Reserva	R\$ 710,00
88	Agente Comunitário de Saúde (Unidade de Saúde Campo Lençol)	Ensino fundamental completo e comprovante de residência no Bairro Campo Lençol.	Reserva	R\$ 710,00
89	Agente Comunitário de Saúde (Unidade de Saúde Serro Azul)	Ensino fundamental completo e comprovante de residência na localidade de Serro Azul.	Reserva	R\$ 710,00
90	Atendente de Consultório Dentário - ACD	Ensino fundamental completo e registro no Conselho de Odontologia	01	R\$ 802,36
91	Atendente de Consultório Dentário - ACD (Volta Grande)	Ensino fundamental completo e registro no Conselho de Odontologia	Reserva	R\$ 802,36
92	Auxiliar de Enfermagem	Ensino fundamental completo, curso específico de formação e registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Reserva	R\$ 864,81

#### NÍVEL DE MÉDIO COMPLETO:

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento 44 horas semanais
93	Técnico em Enfermagem	Curso técnico de nível médio em Enfermagem completo e registro no respectivo conselho.	01	R\$ 1.039,98
94	Técnico em Enfermagem - ESF (Volta Grande)	Curso técnico de nível médio em Enfermagem completo, registro no respectivo conselho e ter disponibilidade para fazer plantões na ambulância.	Reserva	R\$ 1.039,98





ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento para 30 horas semanais
95	Terapeuta Ocupacional	Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho	Reserva	R\$ 2.628,21

### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Opção	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento Horas semanais
96	Médico - Clínico Geral	Nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho	01	20=R\$ 4.160,65 30=R\$ 6.241,05 40=R\$ 8.321,41
97	Médico - Anestesiologista	Nível superior em Medicina, título de especialista em Anestesiologista e registro no respectivo conselho.	01	
98	Médico Ginecologista/Obstetra	Nível superior em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no respectivo conselho.	Reserva	

### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Opção	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento Horas semanais
99	Odontólogo (Odontomóvel)	Nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho	Reserva	20=R\$ 1.894,90
100	Odontólogo	Nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho.	Reserva	40=R\$ 3.789,81

### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento 40 horas semanais
101	Enfermeiro	Nível superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho.	Reserva	R\$ 3.034,83
102	Enfermeiro (ESF Volta Grande)	Nível superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho.	Reserva	R\$ 3.034,83
103	Médico - ESF	Nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho.	01	R\$ 8.321,41
104	Médico - ESF (Volta Grande)	Nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho.	01	R\$ 8.321,41
105	Médico Psiquiatra	Nível superior em Medicina, título de especialista em Psiquiatra e registro no respectivo conselho.	01	R\$ 8.321,41
106	Odontólogo-ESF	Nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho.	Reserva	R\$ 3.789,81

Edital de Processo Seletivo N° 001/2013.

Pág.

8



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

### ANEXO III – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

#### SUPERIOR COMPLETO

Superior Completo	Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento horas semanais
	107	Professor (Acordeon)	Habilitação profissional de nível superior na modalidade de música.	01	
	108	Professor (Bateria)	Habilitação profissional de nível superior na modalidade de música.	01	10= R\$ 550,30
	109	Professor (Guitarra)	Habilitação profissional de nível superior na modalidade de música.	01	20= R\$ 1.100,60
	110	Professor (Violão)	Habilitação profissional de nível superior na modalidade de música.	01	30= R\$ 1.650,90
	111	Professor (Violino)	Habilitação profissional de nível superior na modalidade de música.	01	40= R\$ 2.201,20

#### LICENCIATURA CURTA, CURSANDO ENSINO SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO

Cursando Nível Superior	Código	Função	Requisitos	Vencimento horas semanais
	112	Professor com Formação Incompleta (Acordeon)	Graduação superior (licenciatura curta) na modalidade de música; cursando ensino superior na modalidade de música; ou nível médio e comprovante de curso de formação na modalidade de música (teoria e prática).	
	113	Professor com Formação Incompleta (Bateria)	Graduação superior (licenciatura curta) na modalidade de música; cursando ensino superior na modalidade de música; ou nível médio e comprovante de curso de formação na modalidade de música (teoria e prática).	10=R\$ 409,80
	114	Professor com Formação Incompleta (Guitarra)	Graduação superior (licenciatura curta) na modalidade de música; cursando ensino superior na modalidade de música; ou nível médio e comprovante de curso de formação na modalidade de música (teoria e prática).	20=R\$ 819,60
	115	Professor com Formação Incompleta (Violão)	Graduação superior (licenciatura curta) na modalidade de música; cursando ensino superior na modalidade de música; ou nível médio e comprovante de curso de formação na modalidade de música (teoria e prática).	30=R\$ 1229,40
	116	Professor com Formação Incompleta (Violino)	Graduação superior (licenciatura curta) na modalidade de música; cursando ensino superior na modalidade de música; ou nível médio e comprovante de curso de formação na modalidade de música (teoria e prática).	40=R\$ 1639,21

Obs.: Para a função de Professor com Formação Incompleta, de acordo com o Item 14.5 do Edital, somente serão contratados em caráter temporário os candidatos aprovados, caso restarem vagas não preenchidas por Professores Formados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO

Código de Opção	Função	Requisitos	Número de vagas	Vencimento para 44 horas semanais
117	Auxiliar de Serviços Gerais I (serviço braçal)	Certificado ou declaração de alfabetização expedida por órgão competente.	04	R\$ 710,00
118	Auxiliar de Serviços Gerais I (serviço braçal) Volta Grande	Certificado ou declaração de alfabetização expedida por órgão competente.	02	R\$ 710,00

#### CONCLUSÃO DA 4ª SÉRIE:

Código de Opção	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento para 44 horas semanais
119	Auxiliar de Serviços Gerais II - (serviço de copa e limpeza na Subprefeitura de Volta Grande)	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental.	01	R\$ 710,00
120	Motorista - (Ambulância Volta Grande)	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental, possuir habilitação própria categoria "D", na forma do Código Nacional de Trânsito, curso de primeiros socorros	01	R\$ 1.163,00
121	Motorista (Volta Grande)	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental, possuir habilitação própria categoria "D", na forma do Código Nacional de Trânsito.	01	R\$ 1.163,00
122	Pedreiro	Conclusão da 4ª série do ensino fundamental	02	R\$ 710,00
123	Vigia	Conclusão da 4ª Série do ensino fundamental.	02	R\$ 710,00

#### ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

Código de Opção	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento para 44 horas semanais
124	Monitora da Casa Lar	Ensino fundamental completo, sexo feminino, idade mínima de 21 anos, certidão negativa expedida por fórum do domicílio do interessado comprovando idoneidade moral.	01	R\$ 850,56

#### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Código	Função	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento para 40 horas semanais
125	Engenheiro Civil	Curso Superior de Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Reserva	R\$ 5.753,99
126	Arquiteto	Curso Superior de Arquitetura e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Reserva	R\$ 5.753,99
127	Psicólogo	Nível superior em Psicologia e registro no respectivo conselho	Reserva	R\$ 2.628,21

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2013  
ANEXO V - ATRIBUIÇÕES

<b>Auxiliar de Serviços Gerais II - (Limpeza em Escola de Volta Grande)</b> <b>Auxiliar de Serviços Gerais II - (Limpeza em Escola de Serro Azul)</b> <b>Auxiliar de Serviços Gerais II - (Limpeza em Escolas)</b>	(com atribuições, principalmente, nas dependências internas do Órgão). efetuar limpeza e conservação das dependências internas e externas do Órgão, bem como em elevadores, jardins, garagens e veículos; realizar serviços relacionados com cozinha e copa; realizar serviços de costura, lavagem, secagem e passagem de roupa; auxiliar na execução de reparos das dependências internas e externas do órgão; manter organizado o material usado em seu local de trabalho; zelar e efetuar limpeza das ferramentas, utensílios e eletrodomésticos, bem como manter o asseio dos locais de trabalho; auxiliar na manutenção em condições de funcionamento os equipamentos de proteção ou quaisquer outros relativos à segurança do Órgão; executar serviços internos e externos de entrega de documentos e mensagens; auxiliar no controle de movimentação de veículos, a entrada e saída de volumes, bens móveis e pessoas; desempenhar serviços de portaria; auxiliar no recebimento e entrega de documentos e outros; postar correspondências; auxiliar nos levantamentos, nivelamento e medições; executar tarefas correlatas.
<b>Merendeira</b> <b>Merendeira - Volta Grande</b> <b>Merendeira - Serro Azul</b>	Garantir a qualidade, quantidade e apresentação das refeições através do acompanhamento das diversas etapas da produção; viabilizar a produção de refeições, evitando desperdícios através da consulta ao cardápio, do cálculo de quantidades e do controle do consumo dos gêneros; colaborar com a nutricionista informando problemas relacionados ao cardápio; promover o controle do consumo de gêneros, efetuando os pedidos através de requisições; assegurar a higiene da cozinha, supervisionando e orientando os trabalhos de limpeza das dependências e utensílios; viabilizar o andamento dos trabalhos através da supervisão e orientação dos serviços auxiliares de pré-preparo dos alimentos; assegurar o ponto de cozimento e a dosagem adequada de condimentos dos alimentos; coar café, chá e preparar sucos; zelar pelos utensílios da cozinha; executar tarefas correlatas.
<b>Motorista (Transporte Escolar)</b>	Dirigir veículos com rodado duplo ou superior, transportando pessoas ou cargas; fazer verificações rotineiras dos freios, faróis, pneus, baterias e radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; verificar e controlar o nível de óleo de carter, comparar a ficha de óleo com a quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso, e controlar o nível da água da bateria e radiador, óleo de caixa e diferencial, e calibragem de pneus; verificar IPVA, seguro, placas dianteira e traseira e lacre; verificar calibragem de pneus, macaco, chave de roda, triângulo socorro, cinto de segurança, pisca-alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz da ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina, protetor de sol, combustível, nível de óleo de freio, reservatório de água do limpador de pára-brisa, freios, fitas, pastilhas em geral, amortecedores; revisar embuchamentos de rodas e direção; fazer balanceamento e geometria sempre que for necessário; observar as aparências internas e externas das viaturas e zelar pela conservação; anotar no relatório diário de uso do veículo, a hora da partida, percurso, os passageiros, a hora de retorno a sede e demais ocorrências, exigidas em normas da administração; executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; participar e executar serviço de plantão e outras tarefas inerentes ao cargo; obedecer sempre as leis de trânsito respeitando todas as placas que orienta o motorista; respeitar pedestres, ciclistas e motoqueiros; respeitar vias preferenciais, semáforos; respeitar faixas contínuas em pontes, viadutos, lombadas, curvas, trevos, etc; dirigir corretamente não forçando ultrapassagem nem obstruindo a passagem de outros veículos, nem fazendo manobras perigosas colocando em risco outras pessoas ou mesmo outros veículos, etc; cuidar da conservação do veículo; reportar defeitos aos encarregados da manutenção; pagar as multas não justificadas na condução do veículo; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o seu veículo; manter atualizada sua Carteira Nacional de Habilitação e a documentação do veículo; executar tarefas correlatas.





<b>Monitor Serviços Educacionais</b>	<b>de</b>	: auxiliar no embarque e desembarque dos alunos que utilizam o transporte escolar; zelar pela segurança dos alunos transportados; permanecer no veículo de transporte escolar durante todo o trajeto; manter controle dos alunos transportados; manter cadastro com todos os dados dos alunos, inclusive nome dos pais, endereço e telefone; acompanhar o transporte de alunos da rede municipal de ensino em visitas e passeios de estudo; auxiliar na limpeza interna e externa do veículo; auxiliar na carga e descarga da alimentação escolar, bem como outras remessas de equipamentos, materiais e mercadorias recebidas e despachadas pela Secretaria Municipal de Educação; auxiliar na organização de eventos como formaturas e mostras de conhecimento; acompanhar o motorista e auxiliar na realização de entregas de materiais nas unidades escolares; separar correspondências; executar serviços internos e externos de entrega de correspondências; assistir a superiores; e, executar tarefas correlatas.
<b>Assessor de Docência Assessor de Docência (Serro Azul) Assessor de Docência (Volta Grande)</b>		1. Auxiliar o professor titular de educação infantil nas atividades educacionais; 2. Articular o educar e o cuidar, integrando as diversas atividades educativas, construindo a socialização, a aprendizagem e a autonomia da criança; 3. Estabelecer relações entre escola, família e comunidade; 4. Desenvolver atividades de rotinas educativas: roda de conversa, faz-de-conta, cantigas, alimentação, descanso, higiene; 5. Promover a socialização através de brincadeiras e jogos; 6. Auxiliar o professor na sala de aula; 7. Desenvolver atividade de rotina: traça de fraudas, alimentação, banho, escovação dentária, aplicação de flúor, higiene; 8. Observar e acompanhar, junto com o professor, o desenvolvimento da criança conforme sua faixa etária, nos aspectos: social, afetivo, psicológico e psicomotor; 9. Realizar e acompanhar o professor nas várias atividades de classe e extraclasse; 10. Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino; 11. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; 12. Colaborar com as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo ensino-aprendizagem; 13. Executar tarefas correlatas.
<b>Secretário Educacional Secretário Educacional (Serro Azul) Secretário Educacional (Volta Grande)</b>		1. Manter-se atualizado com a legislação de ensino em vigor; 2. Coordenar todas as atividades da secretaria; 3. Assessorar o Diretor nas tarefas inerentes à secretaria; 4. Emitir boletins, pautas declarações e históricos escolares; 5. Exigir dos alunos a documentação necessária ao complemento do seu processo escolar; 6. Representar a Direção, quando solicitado; 7. Organizar os arquivos de alunos e ex-alunos de modo acessível; 8. Executar outras atribuições delegadas pelo Diretor; 9. Assinar os documentos relativos à vida escolar dos alunos expedido pela unidade escolar; 10. Abrir e encerrar todos os termos de escrituração de matrículas, livro de atas, e outros livros que vierem a ser exigidos por lei ou que se revelarem necessários à organização das atividades da Secretaria Escolar; 11. Organizar e supervisionar os procedimentos, registros e controle de inscrição matrícula, frequência de alunos, levantamento de notas, expedição de certificados, atestados e declarações; 12. Identificar e executar, no seu nível de competência as diretrizes constantes nos instrumentos gerenciais da escola; 13. Interpretar resultados de avaliações quantitativas e qualitativas de desempenho escolar e institucional, utilizando-os no aperfeiçoamento do processo da gestão; 14. Receber, classificar e alocar toda a documentação da unidade escolar; 15. Organizar os arquivos com racionalidade, garantidas a segurança, a facilidade de acesso e o sigilo profissional; 16. Manter atualizados os livros de registro, garantindo qualidade e fidedignidade; 17. Atender com prestimosidade aos alunos, professores e pais, em assuntos relacionados com a documentação escolar e a outras informações pertinentes; 18. Elaborar o cronograma das atividades da secretaria, assegurando a racionalização do trabalho e sua execução; 19. Ter sob sua guarda e responsabilidade livros, documentos, materiais e equipamentos da Secretaria; 20. Lavrar as atas dos resultados finais, de exames especiais e de outros processos de avaliação; 21. Gerenciar o Sistema SERIE Escola, dentro das exigências inerentes ao mesmo; 22. Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos ou expedidos; 23. Colaborar com as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo ensino-aprendizagem; 24. Executar tarefas correlatas.



<b>Especialista em Educação</b>	<b>Atribuições</b> Atividades de suporte direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: 1. Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; 2. Auxiliar na administração o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atendimento de seus objetivos pedagógicos; 3. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos no calendário escolar; 4. Acompanhar o cumprimento do plano de trabalho de cada docente; 5. Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; 6. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; 7. Informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; 8. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; 9. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; 10. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; 11. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema municipal de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; 12. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino. 13. Atualizar-se na sua área de conhecimento e atuação; 14. Atender os alunos com cordialidade e respeito bem como aos pais, pessoas da comunidade e demais profissionais da unidade escolar. 15. Orientar e acompanhar a elaboração e o desenvolvimento dos planos de ensino, indicando recursos didáticos, para auxiliar o professor em suas dificuldades; 16. Pesquisar as causas de desajustamento e aproveitamento insuficiente dos alunos; 17. Avaliar os resultados do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo como foco o desempenho global do aluno, assessorando e tomando a decisão final junto ao professor e ao Conselho de Classe sobre o desempenho do aluno; 18. Organizar a sistemática de observação e registro contínuo e instrumental dos procedimentos avaliativos; 19. Realizar, a partir dos critérios estabelecidos, a organização de classes e de grupos. 20. Emitir pareceres em assuntos de sua especialidade e competência; 21. Fornecer dados estatísticos e relatórios de suas atividades; 22. Fazer o acompanhamento de aprendizagem dos alunos; 23. Colaborar com as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo ensino-aprendizagem; 24. Executar tarefas correlatas.
<b>Monitor de Laboratório de Informática</b> <b>Monitor de Laboratório de Informática</b> <b>Serro Azul / Volta Grande</b>	- Operar computadores digitais, acionando os dispositivos de comando e periféricos, observando e controlando as etapas de programação dentro dos critérios definidos. Participar, periodicamente quando convidados de reuniões e de cursos oferecidos pelo NTM para autocapacitação. Dar suporte pedagógico direto a docência de acordo com a proposta pedagógica da Unidade Escolar e de acordo com programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Instrumentalizar os equipamentos de informática de forma a atender as necessidades didáticas do programa de conteúdos de cada série. Estabelecer a comunicação e trabalhar em parceria com os professores da Unidade Escolar. Providenciar materiais de expediente para o laboratório. Orientar na formatação e configuração de documentos, digitalizar e fornecer cópias de documentos solicitados pela direção da Escola. Manter-se atualizado quanto aos aspectos educacionais e aplicá-los na área de sua competência. Auxiliar na coordenação de eventos em que sejam utilizados como instrumentos os equipamentos o laboratório de informática. Executar reparos e configurações, mantendo hardware e software atualizados. Executar no seu nível de competência as diretrizes constantes nos instrumentos gerenciais do laboratório de informática. Atender com prestimosidade aos alunos e professores. Elaborar o cronograma das atividades do laboratório de informática, assegurando a racionalização do trabalho e sua execução. Efetuar e controlar o encaminhamento dos equipamentos para consertos, e os inutilizáveis; Criar e atualizar o blog educacional. Colaborar com as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da Escola e ao processo ensino-aprendizagem.



<b>Professor I</b>	Docência na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:1. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do planejamento da escola; 2. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; 3. Garantir a aprendizagem de todos os alunos, estabelecendo estratégias.de recuperação para os alunos de menor rendimento;4. Assumir as classes, ministrando todos os dias letivos, as horas aulas e atividades estabelecidos no início do período letivo, participando integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, á avaliação e ao desenvolvimento profissional; 5. Garantir o cumprimento do calendário escola; 6. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; 7. Promover a avaliação contínua, acompanhando o desenvolvimento do aluno; 8. Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com as normas fixadas, nos prazos estabelecidos; 9. Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino; 10. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; 11. Dominar os conteúdos que ministra, buscando aperfeiçoá-lo de modo a inteirar-se dos avanços mais recentes na sua área de atuação. 12. Utilizar-se de metodologias inovadoras, mediando o processo ensino aprendizagem; 13. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; 14. Manter em dia os registros dos procedimentos avaliativos e planilhas de observação dos alunos, seguindo os objetivos propostos pelo Plano Pedagógico e Legislação vigente; 15. Responsabilizar-se pela disciplina e pela organização geral de sua classe, fundamentais pela realização do trabalho educativo; 16. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e do trabalho da unidade escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino aprendizagem, replanejando sempre que necessário; 17. Colaborar comas demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo ensino-aprendizagem. 18. Executar tarefas correlatas.
<b>Professor II</b>	Docência nos anos finais do ensino fundamental e/ou ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:1. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do planejamento da escola; 2. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;3. Garantir a aprendizagem de todos os alunos, estabelecendo estratégias.de recuperação para os alunos de menor rendimento; 4. Assumir as classes, ministrando todos os dias letivos, as horas aulas e atividades estabelecidos no início do período letivo, participando integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, á avaliação e ao desenvolvimento profissional; 5. Garantir o cumprimento do calendário escola; 6. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; 7. Promover a avaliação contínua, acompanhando o desenvolvimento do aluno; 8. Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com as normas fixadas, nos prazos estabelecidos; 9. Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino; 10. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; 11. Dominar os conteúdos que ministra, buscando aperfeiçoá-lo de modo a inteirar-se dos avanços mais recentes na sua área de atuação. 12. Utilizar-se de metodologias inovadoras, mediando o processo ensino aprendizagem; 13. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; 14. Manter em dia os registros dos procedimentos avaliativos e planilhas de observação dos alunos, seguindo os objetivos propostos pelo Plano Pedagógico e Legislação vigente; 15. Responsabilizar-se pela disciplina e pela organização geral de sua classe, fundamentais pela realização do trabalho educativo; 16. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e do trabalho da unidade escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino aprendizagem, replanejando sempre que necessário; 17. Colaborar comas demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo ensino-aprendizagem; 18. Executar tarefas correlatas.



<b>Professor (Acordeon)</b> <b>Professor (Guitarra)</b> <b>Professor (Violão)</b> <b>Professor (Violino)</b>		<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li><li>- participar no processo de planejamento das atividades da escola;</li><li>- elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li><li>- executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li><li>- contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li><li>- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>- avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;</li><li>- estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;</li><li>- atualizar-se em sua área de conhecimento; . cooperar com serviços de administração escolar, planejamento , inspeção, supervisão e orientação educacional;</li><li>- zelar pela aprendizagem do aluno; . manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li><li>- participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li><li>- levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li><li>- seguir as diretrizes de ensino, emanadas do órgão superior competente;</li><li>- constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li><li>- participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li><li>- zelar pela disciplina e pelo material docente;</li><li>- viabilizar a participação dos discentes e docentes em apresentações internas e externas, em execuções de solos ou interpretações conjuntos participando de festivais récitas, concertos, e outros, através da divulgação e organização desses eventos;</li><li>- possibilitar a organização e realização de eventos artísticos culturais consoantes com a realidade local, através da otimização de recursos humanos, físicos, materiais, bem como, auxiliando na concretização destas ações;</li><li>- executar tarefas correlatas.</li></ul>
<b>Professor Formação Incompleta (Acordeon)</b>	<b>com</b>	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Viabilizar o processo ensino/aprendizagem no campo artístico/cultural, criando condições de assimilação de conteúdos programáticos sobre teoria e prática, voltados à execução de instrumentos musicais, pintura dança, desenho teatro.</li></ul>
<b>Professor Formação Incompleta (Guitarra)</b>	<b>com</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- propiciar a participação dos discentes em apresentações artísticas internas e externas, motivando-os, organizando e divulgando estes eventos;</li><li>- concorrer para o aprimoramento da capacidade de memorização e raciocínio lógico do aluno, facilitando-lhe a aquisição de novos conhecimentos, através da elaboração de exercícios teóricos e práticos de fixação e reforços de aprendizagens.</li></ul>
<b>Professor Formação Incompleta (Violão)</b>	<b>com</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- contribuir para a formação da personalidade do educando, desenvolvendo neste, a sociabilidade, sendo de organização, ordem e demais qualidades;</li><li>- desenvolver no discente o gosto pela cultura artística, o espírito de equipe, a sociabilidade e a formação de valores como a disciplina, persistência e a autoconfiança, através da realização de exercícios de execução de escalas de trechos de difícil interpretação, freqüência a ensaios, com visitas a busca do aprimoramento técnico e domínio do instrumento;</li></ul>
<b>Professor Formação Incompleta (Violino)</b>	<b>com</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- concorrer para a mensuração dos resultados do processo de ensino/aprendizagem, através da execução de controles e levantamentos estatísticos e participação em atividades avaliatórias;</li><li>. executar tarefas correlatas.</li></ul>





## III - SAÚDE

<b>Auxiliar de Serviços Gerais II - (Limpeza em Postos de Volta Grande)</b>	(com atribuições, principalmente, nas dependências internas do Órgão). efetuar limpeza e conservação das dependências internas e externas do Órgão, bem como em elevadores, jardins, garagens e veículos; realizar serviços relacionados com cozinha e copa; realizar serviços de costura, lavagem, secagem e passagem de roupa; auxiliar na execução de reparos das dependências internas e externas do órgão; manter organizado o material usado em seu local de trabalho; zelar e efetuar limpeza das ferramentas, utensílios e eletrodomésticos, bem como manter o asseio dos locais de trabalho; auxiliar na manutenção em condições de funcionamento os equipamentos de proteção ou quaisquer outros relativos à segurança do Órgão; executar serviços internos e externos de entrega de documentos e mensagens; auxiliar no controle de movimentação de veículos, a entrada e saída de volumes, bens móveis e pessoas; desempenhar serviços de portaria; auxiliar no recebimento e entrega de documentos e outros; postar correspondências; auxiliar nos levantamentos, nivelamento e medições; executar tarefas correlatas.
<b>Agente Comunitário de Saúde - Combate as Endemias (Dengue) EACS - Cruzeiro ESF - Industrial Norte ESF - Quitandinha ESF - São Pedro ESF - São Rafael ESF - Vila Nova ESF - Vista Alegre ESF Volta Grande Unidade de Saúde Campo Lençol Unidade de Saúde Serro Azul</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>. Atuação na sua área territorial de abrangência nas seguintes atividades entre outras: realização do cadastramento das famílias;</li><li>. levantamento do perfil sócio-econômico da comunidade;</li><li>. Acompanhamento das micro-áreas de risco; realização de visitas domiciliares; realização de ações educativas de saúde;</li><li>. realização de ações preventivas de saúde; realização de ações de promoção à saúde;</li><li>. outras ações e atividades a serem definidas no programa de agente comunitários de saúde pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>. executar tarefas correlatas.</li></ul>
<b>Atendente de Consultório Dentário – ACD</b>  <b>Atendente de Consultório Dentário – ACD (Volta Grande)</b>	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Exercer outras atividades correlatas acrescidas posteriormente ao Anexo I da Portaria nº 648/GM de 28/03/2006.
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Executar tarefas auxiliares relativas à assistência e ao tratamento de doentes; executar ações de controle e avaliação das condições pondo-estaturais e vitais do indivíduo; lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; fazer atendimentos de enfermagem; administrar medicamentos sob prescrição médica; desenvolver atividades de orientação aos pacientes, bem como a coleta de materiais para exame, mediante solicitação; fazer registros e anotações das condições dos pacientes; prestar cuidados de higiene e conforto aos doentes; auxiliar na deambulação, recreação e alimentação dos doentes; auxiliar no preparo de pacientes para exames; manter limpa e em ordem dependências da unidade de enfermagem; limpar e conservar o material usado no setor; preencher fichas dos pacientes; orientar o trabalho das serventes sanitárias; auxiliar no preparo dos pacientes; preparar e esterilizar o instrumental; participar de programas de vacinação; controlar material de consumo; manter e conservar instrumental; executar tarefas correlatas.





<b>Técnico em Enfermagem</b>	Possibilitar o planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades, prestando assistência técnica de enfermagem, executando aquelas privativas do enfermeiro; concorrer para a prevenção de acidentes e doenças profissionais, participando nos programas de higiene e segurança no trabalho, bem como em atividades de educação e saúde; promover a divulgação do programa de proteção à saúde da mulher, colaborando na execução de exames ginecológicos, prestando, ainda, orientações quanto ao planejamento familiar; administrar medicamentos mediante prescrição médica; participar de vacinação e suas programações; fazer coleta de material para exames, quando indicado; fazer visitas domiciliares e notificações de doenças transmissíveis; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica; participar de atividades de saúde a nível comunitário; fazer a previsão e vistoriar o equipamento de assistência de enfermagem; executar outras atividades compatíveis com a função.
<b>Técnico em Enfermagem - ESF (Distrito de Volta Grande)</b>	Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa; Exercer outras atividades correlatas acrescidas posteriormente ao Anexo I da Portaria nº 648/GM de 28/03/2006; Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme item VI deste anexo.
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Preparar programas ocupacionais destinados a pacientes em hospitais ou outras instituições; Propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros; Estabelecer tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências dos pacientes; Desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; Dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; Dar orientação à família dos pacientes; Fazer visita a domicílio para, se necessário, orientar adaptações na casa dos pacientes; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar tarefas correlatas.
<b>Enfermeiro</b>	. orientar, coordenar, controlar e executar trabalhos de assistência a pacientes em Unidades de Saúde;. preparar pacientes para pequenas intervenções cirúrgicas e atuar durante sua realização, como instrumentador, auxiliando os médicos;. manter sob sua guarda e responsabilidade, instrumental, material de cirurgia e enfermagem, bem como estoque de medicamentos;. coordenar e controlar as atividades de seus auxiliares emitindo relatórios de avaliação;. instruir quanto ao uso adequado do material permanente e de consumo, controlando os gastos;. desenvolver programas de educação sanitária para os usuários, familiares e funcionários das Unidades de Saúde;. executar e colaborar em atividades de pesquisa na área de enfermagem;. orientar a pré e pós consulta;. controlar a qualidade dos produtos utilizados e orientar quanto à aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde;. organizar e gerenciar os serviços de enfermagem em Unidades de Saúde e Programas de Assistência à Saúde;. atuar em programas de saúde e educação sanitária;. atuar em programas de atendimento domiciliar;. acompanhar pacientes com distúrbios comportamentais ou psicológicos;. investigar e sugerir medidas em relação ao controle de doenças transmissíveis, endemias, surtos e epidemias; proporcionar alívio dos sintomas ou sinais, detectar precocemente problemas de saúde, efetuando atividades ambulatoriais, curativos, nebulizações, tratamentos simplificados e coleta de material uterino; . concorrer para estabilizar ou reduzir os índices de doenças infecto contagiosas, através da conscientização e cuidados preventivos; . divulgar técnicas de primeiros socorros, através da realização de cursos de capacitação dos munícipes;. Assegurar o melhor atendimento à criança, bem como patrocinar o bem estar físico e psicossocial da mãe, através da participação em programas de orientação às gestantes e ações educativas de desenvolvimento infantil;. prevenir contaminações e infecções cruzadas, efetuando higienização, desinfecção e esterilização de instrumental;. contribuir com a vigilância epidemiológica, encaminhando notificações de doenças transmissíveis aos órgãos competentes;. executar tarefas correlatas.



<b>Enfermeiro (ESF - Volta Grande)</b>	Participar das atividades de assistência básica realizando consultas e procedimentos de enfermagem regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar, com os profissionais da unidade de saúde, o diagnóstico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento da área de abrangência dos Agentes Comunitários de Saúde sob sua responsabilidade; Supervisionar e coordenar as ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; Coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde; Realizar busca ativa das doenças infecto contagiosas; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar assistência integral às pessoas e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, observadas as disposições legais da profissão e conforme os protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, os gestores estaduais, os municipais ou os do Distrito Federal; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa; Exercer outras atividades correlatas acrescidas posteriormente ao Anexo I da Portaria nº 648/GM de 28/03/2006; Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes da Estratégia de Saúde da Família.
<b>Médico – ESF Médico - ESF (Volta Grande)</b>	. realizar consultas e procedimentos na unidade de saúde e, quando necessário, no domicílio na sua área adstrita; . diagnosticar, prescrever e realizar tratamentos clínicos e profiláticos; . requisitar e interpretar exames; . requisitar medicamentos e instrumental da profissão; . orientar o serviço das atendentes de enfermagem e fiscalizar sua execução; . zelar pelo instrumental à disposição; . promover medidas profiláticas de saúde e educação sanitária, através da realização de programas sanitários e ambientais; . realizar atendimento médico nas urgências e emergências; . encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de acompanhamento e referência e contra-referência; . agilizar a divulgação de conhecimentos da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas; . atender as pessoas independente de sexo e idade, ter habilidade e vocação para trabalho em equipe na comunidade; . comprometer-se com as pessoas, conhecendo mais sobre aspectos de suas vidas particular, familiar e social, que possam ser úteis na promoção dos cuidados com a saúde; . aprofundar-se no conhecimento da realidade local, levando a identificação das doenças mais comuns e seus determinantes; . fomentar a criação de grupos de patologias específicas para tratamento e promoção da saúde de ações, enquanto os indivíduos estão saudáveis; . executar as ações de assistência integral, alienando a atuação clínica à saúde coletiva; . assistir as pessoas em todas as fases e especificidades da vida: criança, adolescente, mulher grávida, adulto, trabalhador, portadores de deficiências específicas e idoso; . realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; . exercer outras atividades correlatas acrescidas posteriormente ao Anexo I da Portaria nº 648/GM de 28/03/2006.



<b>Médico Psiquiatra</b>	Atendimento do paciente psiquiátrico (criança, adolescente, adulto, idoso), em todas as fases evolutivas de sua doença, nas diferentes modalidades institucionais atuais, conforme o saber e os métodos elaborados pela ciência contemporânea; Atendimento individual e em grupo; Determinar intervenções para usuários em surto psicótico agudo, com risco de suicídio ou sérios riscos a outrem; Examinar pacientes; Diagnosticar, prescrever e realizar tratamentos clínicos e profiláticos; Requisitar e interpretar exames; Requisitar medicamentos da profissão; Promover medidas profiláticas de saúde e educação sanitária; Possibilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos psiquiátricos; Agilizar a divulgação de conhecimentos da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas; Executar tarefas correlatas.
<b>Médico - Clínico Geral</b> <b>Médico Ginecologista/obstetra</b> <b>Médico – Anestesiata</b>	. examinar pacientes; . diagnosticar, prescrever e realizar tratamentos clínicos e profiláticos; . requisitar e interpretar exames; . requisitar medicamentos e instrumental da profissão; . orientar o serviço das atendentes de enfermagem e fiscalizar sua execução; . zelar pelo instrumental à disposição; . promover medidas profiláticas de saúde e educação sanitária, através da realização de programas sanitários e ambientais; . possibilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos assistenciais, através da prestação de atendimento a consultas nas áreas de clínica geral, pediatria, ginecologia, ortopedia e fisioterapia; . agilizar a divulgação de conhecimentos da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas; . executar tarefas correlatas.
<b>Odontólogo</b> <b>Odontólogo (Odontomovel)</b> <b>Odontólogo ESF</b>	. executar trabalhos de cirurgia dentária e bucal; . examinar, diagnosticar, prescrever e executar tratamento dentário; . executar profilaxia dentária; . extrair dentes; compor dentaduras, dentes artificiais, coroas e pontes; . tratar cárie e obturar canais; . efetuar curativos e prescrever medicação; . zelar pelo material, equipamentos e instrumentos; . conscientizar e motivar a clientela beneficiada para promoção e manutenção da saúde bucal, através da realização de palestras, revelação de placas bacterianas, orientação de higiene bucal e dieta alimentar; . propiciar a análise de informações estatísticas, através do registro de dados no programa de odontologia; . executar tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Serviços Gerais I (serviço braçal)</b> <b>Auxiliar de Serviços Gerais I (serviço braçal) - Distrito de Volta Grande</b>	(com atribuições, principalmente, fora das dependências do Órgão) .auxiliar a execução de demolição de quaisquer construções determinadas pela Órgão; auxiliar a execução de manutenção, consertos e reparos em prédios determinados pelo Órgão; executar os serviços de pavimentação; auxiliar a execução de obras as demais atividades; auxiliar nas recuperações e conservações periódicas dos prédios municipais; executar os serviços de movimentação de terra; zelar pela conservação de equipamentos utilizados nos serviços; manter organizado o material usado em seu local de trabalho; auxiliar na abertura ou conservação de ruas e estradas do municipais, pavimentadas ou não; auxiliar na manutenção, conservação e conserto de calçadas e passeios públicos; auxiliar na limpeza de canais, córregos e lagos, bem como de galeria de água pluviais, e executando obras que se fizerem necessárias; arborizar, proteger e zelar na conservação dos parques e jardins, praças, monumentos e dos logradouros públicos; auxiliar nas medidas adequadas para eliminação do lixo considerando os preceitos de higiene e saúde pública; promover a coleta e destinação do lixo e resíduos; executar os serviços de combate as pragas e ervas daninhas; exercer todas as atividades ligadas à manutenção da limpeza da cidade, capinação, varrição e pintura de vias pavimentadas ou não; auxiliar na produção de materiais de construção, destinados a obras municipais; fabricar tubos, guias e outros materiais necessários para a execução das diversas obras de interesse público; auxiliar a execução de reparos em obras em geral; auxiliar nas demolições; fazer massas; auxiliar nos serviços de execução de abertura e o fechamento de valas, com a remoção de pavimento, reaterro a apiloamento de vala; auxiliar na execução de serviços de urbanização, compreendendo: construção de muro, pintura e outros que se fizerem necessários às edificações; auxiliar a operar equipamentos de desobstrução, abrindo valas de acesso, quando necessário; auxiliar na execução de serviços de cargas e descargas, transporte e armazenamento de materiais em locais determinados; participar de escala das equipes de plantão dos servidores que atuam junto aos cemitérios municipais; auxiliar nos registros e controle do funcionamento dos cemitérios; auxiliar nas providencias de abertura e fechamento dos cemitérios municipais; cumprir os procedimentos relativos ao sepultamento, das urnas funerárias, da necropsia, de cremação, de exumação, das construções funerárias, dos vasos e ornamentos e da concessão de terrenos; promover abertura, fechamento, limpeza e manutenção das capelas mortuárias; executar tarefas correlatas.



<b>Auxiliar de Serviços Gerais II - (Limpeza na Subprefeitura de Volta Grande)</b>	(com atribuições, principalmente, nas dependências internas do Órgão). efetuar limpeza e conservação das dependências internas e externas do Órgão, bem como em elevadores, jardins, garagens e veículos; realizar serviços relacionados com cozinha e copa; realizar serviços de costura, lavagem, secagem e passagem de roupa; auxiliar na execução de reparos das dependências internas e externas do órgão; manter organizado o material usado em seu local de trabalho; zelar e efetuar limpeza das ferramentas, utensílios e eletrodomésticos, bem como manter o asseio dos locais de trabalho; auxiliar na manutenção em condições de funcionamento os equipamentos de proteção ou quaisquer outros relativos à segurança do Órgão; executar serviços internos e externos de entrega de documentos e mensagens; auxiliar no controle de movimentação de veículos, a entrada e saída de volumes, bens móveis e pessoas; desempenhar serviços de portaria; auxiliar no recebimento e entrega de documentos e outros; postar correspondências; auxiliar nos levantamentos, nivelamento e medições; executar tarefas correlatas.
<b>Motorista (Volta Grande)</b>	Dirigir veículos oficiais transportando pessoas ou cargas; fazer verificações rotineiras dos freios, faróis, pneus, baterias e radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; verificar e controlar o nível de óleo de carter, comparar a ficha de óleo com a quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso, e controlar o nível da água da bateria e radiador, óleo de caixa e diferencial, e calibragem de pneus; verificar IPVA, seguro, placas dianteira e traseira e lacre; verificar calibragem de pneus, macaco, chave de roda, triângulo socorro, cinto de segurança, pisca-alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz da ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina, protetor de sol, combustível, nível de óleo de freio, reservatório de água do limpador de pára-brisa, freios, fitas, pastilhas em geral, amortecedores; revisar embuchamentos de rodas e direção; fazer balanceamento e geometria sempre que for necessário; observar as aparências internas e externas das viaturas e zelar pela conservação; anotar no relatório diário de uso do veículo, a hora da partida, percurso, os passageiros, a hora de retorno a sede e demais ocorrências, exigidas em normas da administração; executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; participar e executar serviço de plantão e outras tarefas inerentes ao cargo; obedecer sempre as leis de trânsito respeitando todas as placas que orienta o motorista; respeitar pedestres, ciclistas e motoqueiros; respeitar vias preferenciais, semáforos; respeitar faixas contínuas em pontes, viadutos, lombadas, curvas, trevos, etc; dirigir corretamente não forçando ultrapassagem nem obstruindo a passagem de outros veículos, nem fazendo manobras perigosas colocando em risco outras pessoas ou mesmo outros veículos, etc; cuidar da conservação do veículo; reportar defeitos aos encarregados da manutenção; pagar as multas não justificadas na condução do veículo; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o seu veículo; manter atualizada sua Carteira Nacional de Habilitação e a documentação do veículo; executar tarefas correlatas.
<b>Pedreiro</b>	- executar tarefas em obra de alvenaria; . executar revestimentos e acabamentos; . orientar seus serventes; . conservar ferramentas; . supervisionar o trabalho dos serventes; . solicitar os materiais e ferramentas; . conferir a entrega do que for solicitado; . executar obras de galerias; . executar reparos em obras; . executar obras em geral. . fazer demolições; . executar calçamento com paralelepípedo, lajotas e materiais similares; . executar ligações e efetuar mudanças de ligações em redes de esgoto pluvial; . fazer calçada portuguesa; . assentar blockrets; . efetuar manutenção, conservação e conserto de calçadas e calçamento; . assentar ladrilho hidráulico; . fazer massas; . executar tarefas correlatas;





<b>Vigia</b>	Atribuições: Assegurar a integridade do patrimônio público através do controle do iluminamento de pontos estratégicos, verificação de segurança de vias de acesso, do exame para constatar possíveis irregularidades nas fechaduras de portas e janelas, nas conexões elétricas dos terminais de computadores, condicionadores de ar, geladeiras e outros equipamentos elétricos; . garantir a segurança dos servidores que permanecem em serviço nos plantões noturnos, através do controle e identificação de pessoas que pretendam ingressar nas dependências, anotando em formulário próprio as ocorrências;. impedir o agravamento de situações de anormalidade, acionando pessoal competente para a resolução do problema e/ou ocorrência; . propiciar atendimento ao público nos finais de semana e feriados, atendendo a telefonemas, anotando recados e prestando informações; . proteger e vigiar bens, prédios e instalações municipais; . executar ronda noturna ou diurna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões, e outras vias de acesso estão fechadas corretamente; . relatar as anormalidades verificadas em seu turno de trabalho; . tomar iniciativa em emergências; . executar suas tarefas dentro das normas e rotinas pré-estabelecidas; . executar tarefas correlatas.
<b>Monitora da Casa Lar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- atender crianças e adolescentes compreendidos na faixa etária de 0 a 18 anos, provenientes de famílias em situação de conflito, negligência, abuso, omissão e violência, junto a Casa Lar, devidamente encaminhados pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude;</li><li>- Acolher crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e da Juventude junto a Casa Lar;</li><li>- Realizar tarefas como limpeza interna e externa do abrigo, vestuário, organização dos utensílios domésticos, produção de refeições, cuidados higiênicos e alimentícios dos abrigados na Casa Lar;</li><li>- supervisionar tarefas escolares de crianças e adolescentes que estejam abrigados na Casa Lar, proporcionando o devido auxílio pedagógico;</li><li>- Participar de cursos de aperfeiçoamento na área da criança e do adolescente;</li><li>- manter organizado o material usado em seu local de trabalho;</li><li>- manter os registros documentais necessários;</li><li>- executar tarefas correlatas, seguindo o regimento interno da Casa Lar.</li></ul>
<b>Engenheiro</b>	. projetar, executar ou fiscalizar obras de engenharia;. supervisionar a execução de obras de engenharia e recebê-las quando realizadas de acordo com as especificações técnicas;. definir a estrutura e escolha de materiais com os quais serão construídas as obras;. efetuar cálculos estruturais e dimensionamento de obras e peças, supervisionando sua execução;. realizar estudos e orientar quanto a obras envolvendo movimentação de terra, análise de resistência e permeabilidade do solo e subsolo;. dirigir, coordenar e distribuir serviços técnicos e administrativos, referente a obras e serviços de engenharia; . planejar, orientar e controlar a construção de obras públicas e urbanísticas do município;. assessorar superiores em assuntos atinentes à profissão; . planejar, fiscalizar e orientar a conservação de estradas do Município; . orçar obras a serem realizadas;. projetar instalações hidráulicas; . informar processos;. preservar a qualidade dos serviços prestados, resguardando os interesses do executivo municipal através da emissão de pareceres técnicos em processos de licitação de materiais e equipamentos, especificando e aprovando suas características;. emitir pareceres e realizar perícias;. efetuar a análise e aprovação de projetos com a respectiva emissão de alvará e habite-se;. executar tarefas correlatas.





<b>Arquiteto</b>	Atribuições: . rever projetos de edificações, com o fim de garantir a observância da legislação específica; . elaborar projetos, especificações e detalhes para construção de edifícios públicos, praças, praças de esportes, e outros que, embora diversos, interessem à adm. Pública. (ex: projetos de habitações populares, centros comunitários, etc); . elaborar, isoladamente ou em conjunto com outros técnicos, projetos de vias, bairros e zoneamento urbano; . desenvolver atividades de planejamento, projeto e manutenção de interesse para o patrimônio histórico; . trabalhar na concepção de identidade visual e projetos gráficos para os órgãos da Adm. Pública; . projetar móveis, utensílios e outros objetos; . elaborar projetos de iluminação de espaços públicos; . elaborar projetos paisagísticos e de interiores; . verificar o desenvolvimento e apresentação definitiva dos trabalhos de desenhistas relacionados com a sua atividade; . informar processos, emitir pareceres e realizar perícias; fiscalizar, coordenar e controlar o andamento de obras arquitetônicas, bem como reformas e restaurações de obras públicas; . elaborar esboço ou idéia mestra de planos, croquis, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos, e outros elementos de orientação na elaboração de projetos; . executar tarefas correlatas.
<b>Psicólogo</b>	Dar assistência psicológica; Orientar a solução de desajustes sociais ou profissionais; Desenvolver atividades de orientação, treinamento e acompanhamento profissional e atividades de avaliação de desempenho; Selecionar baterias, elaborar normas e coordenar aplicação de testes para avaliação psicopedagógica e seleção de pessoal; Promover a integração e o crescimento humano do pessoal; Realizar orientação psicopedagógica para professores, alunos e pais; Participar da elaboração de planos e políticas educacionais; Diagnosticar problemas de aprendizagem; Pesquisar a saúde mental da população; Fazer acompanhamento psicológico em órgãos de atendimento (idosos, menores e pessoas que apresentem problemas psicológicos); Executar tarefas correlatas.



## ANEXO VI

## a) Conhecimentos Gerais - Conteúdo Programático

NÍVEL	CONTEÚDO
<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>	<b>Língua Portuguesa:</b> Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Substantivo, adjetivo e pronome. Sinônimos e antônimos. Singular, plural, masculino, feminino.
<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>Língua Portuguesa:</b> Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros Vocálicos e Consonantais; Sílabas: Número e separação; Gênero: Masculino e Feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de palavras: Artigo, Substantivo, Verbo, Adjetivo, Pronomes, Advérbio e Numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.
<b>Ensino Médio Completo 2º Grau</b>	<b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Sintaxe. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial.
<b>Ensino Superior Completo e Incompleto 3º Grau</b>	<b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Sintaxe. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

**B) Conhecimentos Específicos - Conteúdo Programático**

<b>Funções</b>	<b>CONTEÚDO</b>
<b>Auxiliar de Serv. Gerais II (Limpeza de Escolas)</b>  <b>Auxiliar de Serv. (Limpeza de Escolas e na Subprefeitura de Volta Grande)</b>  <b>Auxiliar de Serv. (Limpeza de Escolas em Serro Azul)</b>	Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Lavar e passar roupas: equipamentos, utensílios, materiais. Serviços de copa e cozinha. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: seqüência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; uniformidade da limpeza e da roupa passada e lavada; dosagem de ingredientes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades a serem desenvolvidas. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Merendeira</b>  <b>Merendeira -Volta Grande</b>  <b>Merendeira -Serro Azul</b>	Os alimentos; Noções de higiene; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho; Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Direitos e Deveres do Funcionário Público Municipal; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Segredos da cozinha; Elaboração dos pratos; Tipos de serviços dos alimentos elaborados; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Reaproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Noções de nutrição. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Motorista (Transporte Escolar)</b>  <b>Motorista (Volta Grande)</b>  <b>Motorista (Ambulância VG)</b>	Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Deveres e proibições. Infrações, crimes e penalidades. Direção defensiva; Primeiros Socorros; Prevenção de acidentes; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania. Noções gerais de mecânica, elétrica e hidráulica; Conhecimentos básicos de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular. Registro e licenciamento de veículos. Noções básicas de higiene e organização de trabalho. Relações humanas no trabalho. Normas e cuidados com o transporte de crianças, idosos e doentes. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Monitor de Serviços Educacionais</b>	Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em educação especial. noções de higiene, cuidados pessoais no trabalho; segurança no trabalho; direitos e deveres do funcionário público municipal; Noções de saúde pública. Noções de saúde e doenças infecto-contagiosas. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Projeto político-pedagógico da escola; avaliação; lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Conhecimento básicos inerentes as atividades da função.
<b>Assessor de Docência</b>  <b>Assessor de Docência (Serro Azul)</b>  <b>Assessor de Docência (Volta Grande)</b>	Educação especial no Brasil: processo inclusivo, política da educação inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em educação especial. Os alimentos; noções de higiene, proteção dos alimentos, cuidados pessoais no trabalho; segurança no trabalho; da merenda escolar; direitos e deveres do funcionário público municipal; preparação dos alimentos. Noções de saúde pública. Higiene da alimentação, da habitação, das eliminações corporais, do vestuário, mental. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Projeto político-pedagógico da escola; avaliação; lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Conhecimento básicos inerentes as atividades da função.



<p><b>Secretário Educacional</b></p> <p><b>Secretário Educacional (Serro Azul)</b></p> <p><b>Secretário Educacional (Volta Grande)</b></p>	<p>Manter-se atualizado com a legislação de ensino em vigor. Princípios de gerência: conceito e funções. Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. O arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento. A correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação, abreviaturas mais usadas, a datilografia. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Relacionamento Interpessoal: Sigilo e ética profissional. Relacionamento Interpessoal: a importância do auto-conhecimento, diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação. Noções de Informática: Hardware e Software. Sistemas operacionais Windows e Linux. Pacotes de escritório: Microsoft Office (Processador de Textos Word, Planilha Excel, Editor de Apresentações PowerPoint e Gerenciador de E-mail Outlook.). Ferramentas e aplicações de informática. Conceitos de Internet, Intranet e Correio Eletrônico. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<p><b>Nutricionista</b></p>	<p>Fundamentos da nutrição: conceitos e objetivos; importância da nutrição no processo de desenvolvimento; nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, fontes, transporte e excreção. Nutrição do ciclo vital: nutrição na gravidez e lactação, nutrição de bebês; cuidado nutricional do recém nascido de baixo peso; nutrição na infância e adolescência; nutrição no envelhecimento. Técnica dietética: alimentos: conceitos, coleção, preparo, aquisição, conservação e custos; características físicas, químicas e físico-químicas dos alimentos preparados; planejamento, produção e distribuição de refeições; avaliação. Administração de serviços de alimentação: estrutura administrativa dos serviços; recursos humanos; áreas físicas: preparo, distribuição, lactário e administração; equipamentos e instalações; direção dos serviços: comando e supervisão do pessoal – seleção e treinamento; controle do serviço: técnico administrativo, sanitário, econômico e financeiro; ética profissional. Avaliação profissional: tipos: qualitativo e quantitativo, individual e familiar; avaliação da dieta de grupos em período de risco: métodos qualitativos e semi-quantitativos; avaliação do estado nutricional da comunidade: métodos, indicadores e dados demográficos, consumo de alimentos e graus de desnutrição; avaliação de consumo e hábitos alimentares. Educação nutricional: conceitos, objetivos e aspectos socioeconômicos culturais; antropologia social e conduta alimentar, hábitos alimentares regionais: fundamentos, evolução e modificação; programa de educação nutricional de trabalhadores e seus familiares. Dietoterapia: modificação da dieta normal para atendimento ao enfermo; métodos especiais de alimentação; cuidados nutricionais na doença; interação entre drogas e nutrientes; doenças da cavidade oral, esôfago e estômago; cuidados nutricional nos distúrbios intestinais, nas doenças hepáticas, sistema biliar e pâncreas exócrino; stress fisiológico: traumatismo, sepsis, queimaduras e cirurgia; métodos de suporte nutricional, cuidado nutricional congestiva na doença renal, na doença neoplásica, na AIDS, na alergia e intolerância alimentar, no distúrbio metabólico, na hipertensão. Higiene e segurança no trabalho: evolução, história, conceituação e legislação de interesse do nutricionista; normas legais e técnico-operacional de higiene e segurança no trabalho em refeitórios, cozinha e demais locais de refeição nos órgãos municipais. Ética profissional. Saúde pública: a saúde como direito do cidadão e dever do estado (CF-99); campos de atuação de saúde pública; lei orgânica da saúde; sistema único de saúde - SUS; norma operacional básica do SUS - NOB-96; norma operacional da assistência à saúde. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.</p>



<b>Especialista em Educação</b>	SISTEMA ESCOLAR: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei do Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina. Diretrizes, Estatuto do Magistério Público Municipal e Plano de Cargos e Salários da rede municipal. DIRETRIZES CURRICULARES: Parâmetros Curriculares Nacionais, Referenciais Curriculares Mínimos para a Educação Infantil, Proposta Curricular de Santa Catarina. PROJETO PEDAGÓGICO: Tendências pedagógicas da educação brasileira atual, Plano Nacional de Educação, Legislação estadual pertinente a avaliação de rendimento escolar. APRENDIZAGEM E ENSINO: Teorias de aprendizagem, problemas de aprendizagem, métodos de ensino, função social e política do professor da educação básica. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Monitor de Laboratório de Informática</b>  <b>Monitor de Laboratório de Informática (Serro Azul/Volta Grande)</b>	Noções de microinformática: Hardware e software. Componentes do microcomputador e seu funcionamento. Sistema operacional windows, e Linux. Noções de rede de computadores. Uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) numa perspectiva de inclusão social e digital, buscando integrar conteúdos (inter-multi-trans) disciplinares. Utilização de softwares educacionais; conceitos básicos em educação eletrônica, sistemas operacionais proprietários e de código-fonte aberto; conceitos em navegação na Internet, editoração eletrônica e ambientes gráficos. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Professor I - Nível 2 - (Linguagem Brasileira de Sinais - Libras)</b> <b>Professor I - nível 1 - (Linguagem Brasileira de Sinais - Libras)</b>	Conhecimentos específicos da Libras; Legislação específica da Libras - Legislação de Libras. LEI Nº. 10.436 de 24 de abril de 2002. DECRETO Nº. 5.626, DE 22/12/2005; Abordagem educacional e cultural do surdo no mundo; A Educação do Indivíduo Surdo no Brasil; Ética profissional do tradutor / intérprete da Libras; Compreensão da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função.
<b>Professor I - Nível 2 – Alfabetização</b> <b>Professor I - nível 2 - Alfabetização (Volta Grande)</b> <b>Professor I - nível 2 - Alfabetização (Serro Azul)</b> <b>Professor I - nível 1 – Alfabetização</b> <b>Professor I - Nível 1 - Alfabetização (Volta Grande)</b> <b>Professor I - nível 1 - Alfabetização (Serro Azul)</b>	Teoria da Orientação Educacional no Brasil: perspectiva-histórico-social-cultural-pedagógico. Papel e função do OE no cotidiano escolar. Orientação Educacional e gestão democrática. Orientação Educacional e o processo de construção do conhecimento na escola. Ação de OE no currículo. Orientação Profissional numa proposta renovadora. Lei 9394/96. As teorias do conhecimento. Fracasso escolar e a dificuldade de aprendizagem. Avaliação. Os programas escolares e as competências. Ação Integrada dos especialistas. Orientador Pedagógico e a prática educativa. Parâmetros Curriculares Nacionais. LDB 5692/71 e 9394/96. Escola Democrática. Teoria Geral da Administração: bases históricas e abordagens (Clássica, Estruturalista, Comportamental e Sistemática). Conceitos e Objetivos da Administração Escolar. Projeto político pedagógico da escola. O papel do Diretor. Planejamento. Pedagogia dos Projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas Inteligências. Fundamentos da Educação e Aspectos Legais da Política Educacional: Filosofia e educação. Educação e sociedade. Tendências pedagógicas na prática escolar. Postura política. Escola como instância mediadora da pedagogia. Filosofia do cotidiano escolar. Sujeito da práxis pedagógica: Educador e educando. Elucidações conceituais e procedimentos metodológicos. Didática: Elemento articulador entre Pedagogia e prática docente. Escola nova. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.





<b>Professor I - Nível 2 - Anos Iniciais</b>	Teoria da Orientação Educacional no Brasil: perspectiva-histórico-social-cultural-pedagógico. Papel e função do OE no cotidiano escolar. Orientação Educacional e gestão democrática. Orientação Educacional e o processo de construção do conhecimento na escola. Ação de OE no currículo. Orientação Profissional numa proposta renovadora. Lei 9394/96. As teorias do conhecimento. Fracasso escolar e a dificuldade de aprendizagem. Avaliação. Os programas escolares e as competências. Ação Integrada dos especialistas. Orientador Pedagógico e a prática educativa. Parâmetros Curriculares Nacionais. LDB 5692/71 e 9394/96. Escola Democrática. Teoria Geral da Administração: bases históricas e abordagens (Clássica, Estruturalista, Comportamental e Sistemática). Conceitos e Objetivos da Administração Escolar. Projeto político pedagógico da escola. O papel do Diretor. Planejamento. Pedagogia dos Projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas Inteligências. Fundamentos da Educação e Aspectos Legais da Política Educacional: Filosofia e educação. Educação e sociedade. Tendências pedagógicas na prática escolar. Postura política. Escola como instância mediadora da pedagogia. Filosofia do cotidiano escolar. Sujeito da práxis pedagógica: Educador e educando. Elucidações conceituais e procedimentos metodológicos. Didática: Elemento articulador entre Pedagogia e prática docente. Escola nova. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Professor I - Nível 2 - Anos Iniciais (Volta Grande)</b>	
<b>Professor I - Nível 2 - Anos Iniciais (Serro Azul)</b>	
<b>Professor I - Nível 1 - Anos Iniciais</b>	
<b>Professor I - Nível 1 - Anos Iniciais (Volta Grande)</b>	
<b>Professor I - Nível 1 - Anos Iniciais (Serro Azul)</b>	
<b>Professor I - Nível 2 - Educação Especial</b>	Fundamentos da Educação: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil. Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. Adaptação curricular para alunos com NEE; A formação de Professores. Deficiências e suas características. Encaminhamentos e diagnósticos. Fundamentação teórica. Metodologia utilizada quanto ao atendimento nas Salas de Recursos de Deficiência Auditiva - DA e Deficiência Visual – DV; Alfabetização. Diferenciar deficiências mental - fracasso escolar - dificuldade de aprendizagem. A integração do portador de deficiência. O papel da família. O portador de deficiência na sociedade. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.
<b>Professor I - Nível 1 - Educação Especial</b>	
<b>Professor I - Nível 2 - Educação Infantil</b>	Fundamentos da Educação: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. A Educação Física numa Perspectiva Histórico Cultural. Concepções de Aprendizagem, Currículo, Desenvolvimento e Conhecimento. Corporeidade/Movimento Humano. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Professor I - Nível 2 - Educação Infantil (Volta Grande)</b>	
<b>Professor I - Nível 2 - Educação Infantil (Serro Azul)</b>	
<b>Professor I - Nível 1 - Educação Infantil (Volta Grande) (Serro Azul)</b>	



<b>Professor II - Nível 2 – Artes</b>	<p>Histórico do Ensino da Arte no Brasil. Folclore Nacional. Pressuposto filosófico e metodológico do ensino da Arte - Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina. Leitura, Produção, Contextualização. Artes Visuais. Leitura e Representação das Formas e do Espaço. Leitura e Representação de Imagens. História da Arte. Arte Catarinense, Arte Brasileira: Indígena, Barroco, Rococó, Neoclássico, Moderna e Contemporânea. Ênfase na Arte Moderna e Contemporânea. Estilos dentro da corrente estilística Naturalista: pré-história e impressionismo. Estilos dentro da corrente estilística Idealista: Grego, renascimento e neoclássico. Estilos dentro da corrente estilística Expressionista: helenismo, barroco, romântico e expressionismo. Música. Percepção sonora. O som - procedência: natural, cultural. Qualidades: duração, intensidade, altura, timbre. Percepção musical. A música - os elementos: melodia, ritmo, harmonia. Tipos: vocal, instrumental, mista. Gênero: erudito, popular, tradicionalista, sertanejo, folclórico. Formas musicais. Organologia. Notação musical. História da música ocidental. A voz humana e classificação. O coral. As formas vocais e os conjuntos vocais. Os instrumentos musicais. Orquestra sinfônica. Teatro. Jogo Teatral. Improvisação. Personagens. Apreciação de Espetáculos Cênicos. Teatro Brasileiro. Os jesuítas e o teatro didático. O Teatro de revista e o gênero cinematográfico. A modernização do teatro brasileiro: O Teatro Brasileiro de Comédia (TBC). Os anos 60 e o Teatro de Contestação (Teatro de Arena, Opinião e Oficina). O Teatro e o Gênero Televisivo. Teatro Universal. Teatro Grego. Gêneros dramáticos (drama satírico, tragédia e comédia). Teatro Medieval. Teatro Renascentista: a Comédia D'ell Arte, o Teatro Elizabetano (Shakespeare). Teatro Naturalista e primeiras oposições (Zola, Ibsen, Stanislavski e Alfred Jarry). Século XX: o teatro político de Bertold Brecht; o teatro do absurdo. Avaliação no ensino da Arte: linguagem visual, musical e cênica. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<b>Professor II - Nível 2 – Artes (Volta Grande)</b>	
<b>Professor II - Nível 2 – Artes (Serro Azul)</b>	
<b>Professor I - Nível 1 – Artes</b>	
<b>Professor I - Nível 1 – Artes</b>	
<b>Professor I - Nível 1 – Artes (Volta Grande)</b>	
<b>Professor I - Nível 1 – Artes (Serro Azul)</b>	
<b>Professor II - nível 2 - Ciências</b>	<p>Fundamentos da Educação: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. O Ambiente: A natureza é um todo integrado: a transferência da matéria e a energia no ecossistema; as relações entre os seres; os ciclos biogeoquímicos; a reciclagem dos materiais e a sociedade de consumo. A água no planeta Terra: características físicas e químicas; os problemas da vida na água; a qualidade da água e a saúde; as fontes de poluição. O ar no planeta Terra: composição; o papel na vida; características físicas; a qualidade do ar e a saúde; as fontes de poluição. O solo e os seres vivos: características dos solos; a vida no solo e no subsolo; os recursos minerais; a qualidade do solo e a saúde; as fontes de poluição. A Vida na Terra: Teorias de evolução. A biodiversidade e suas causas. Os animais e sua função no ecossistema. Os vegetais e sua reprodução. Monera, protista, fungo, líquen e vírus. O Homem: Suas origens, aspectos gerais da evolução biológica e cultural. Anatomia e fisiologia: a organização e o funcionamento dos sistemas; o homem percebe seu ambiente. O homem e o ambiente: ação destrutiva; a preservação das culturas primitivas; o futuro do homem. A saúde: doenças genéticas, carenciais e parasitárias; métodos de combate às doenças. O Homem e a Tecnologia: A química: seus fundamentos; os compostos; o papel da química na vida do homem. A física: seus fundamentos; conceitos básicos de força, movimentos e transformações de energia; a física na vida do homem moderno. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<b>Professor II - Nível 1 - Ciências</b>	



<b>Professor II - Nível 2 - Educação Física</b>	<p>Fundamentos da Educação: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. A Educação Física numa Perspectiva Histórico Cultural. Concepções de Aprendizagem, Currículo, Desenvolvimento e Conhecimento. Corporeidade/Movimento Humano. Finalidades da Educação Física Escolar, na Proposta Curricular de Santa Catarina na Educação Básica. Educação Física Escolar e qualidade de vida. Educação Física Escolar, na perspectiva interdisciplinar. A Coeducação na Educação Física Escolar. Seleção de Conteúdos e Metodologias como meio Educacional, na perspectiva Histórico Cultural. Educação Física: concepção e importância social; conhecimentos sobre o corpo: aspectos biológicos, fisiológicos e históricos; desenvolvimento e aprendizagem motora; atividades e jogos esportivos e culturais: fundamentos e processos pedagógicos; esportes, ginásticas, jogos, lutas; prática da Educação Física para portadores de necessidades educacionais especiais. Avaliação em Educação Física. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<b>Professor II - Nível 2 - Educação Física (Volta Grande)</b>	
<b>Professor II - Nível 2 - Educação Física (Serro Azul)</b>	
<b>Professor I - Nível 1 - Educação Física</b>	
<b>Professor I - Nível 1 - Educação Física (Volta Grande)</b>	
<b>Professor I - Nível 1 - Educação Física (Serro Azul)</b>	
<b>Professor II - nível 2 – Geografia</b>  <b>Professor I - nível 1 – Geografia</b>	<p>Fundamentos da Educação: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. Epistemologia Da Geografia: concepção, importância da ciência geográfica, objeto e objetivo da Geografia, conceitos de espaço, lugar, paisagem, território e região, principais correntes geográficas. Espaço Geográfico: orientação e representação, novas tecnologias e representação espacial, cartografia automatizada. Organização Espacial do Mundo, Brasil e Santa Catarina: capitalismo e divisão internacional do trabalho, urbanização, aspectos sócio-econômicos, culturais e religiosos da produção espacial. Questões Ambientais: energia e meio ambiente, meio ambiente e desenvolvimento, degradação ambiental. Globalização: multipolarização, regionalização, blocos econômicos. Geopolítica: conflitos atuais, relações de poder. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>



<p><b>Professor II - Nível 2 - História</b></p> <p><b>Professor I - Nível 1 – História</b></p>	<p>O homem e a sociedade: agente social, agente da história. Conceito de História. A história e o ofício do historiador. Importância da história e o caráter globalizante do processo histórico: As fontes históricas e o tempo histórico. As comunidades primitivas: Os caçadores e coletores; Os pastores e agricultores; A natureza das comunidades primitivas. As comunidades antigas: O modo de produzir, organizar-se e pensar dos incas e egípcios; O modo de produzir, organizar-se e pensar dos gregos e romanos. A transição do escravismo para o feudalismo: A decadência do Império Romano do Ocidente: a crise do escravismo; As penetrações bárbaras e a formação dos Impérios bárbaros (germanos); O oriente bizantino e árabe: contribuições para a cultura ocidental. As novas relações de trabalho na Europa ocidental e o feudalismo: Economia, sociedade e organização política; A cultura medieval; A igreja; A transição do feudalismo para o capitalismo: A crise feudal; A modernidade européia; O sistema colonial. A consolidação do capitalismo: O capitalismo: conceito e característica; A luta política da burguesia européia; A revolução industrial; As lutas do proletariado europeu; A conjuntura européia. A crise do sistema colonial. A expansão capitalista e a divisão internacional do trabalho (século XIX e início do XX): A abertura de novos mercados separa o capitalismo europeu ocidental - o imperialismo; A expansão territorial e a consolidação do capitalismo norte-americano; A estruturação do estado na América Latina - o caudilhismo; O império brasileiro, trabalho e economia brasileira no século XIX; A república brasileira (1889/1920). O capitalismo financeiro e monopolista, as suas crises estruturais: o Neo-Imperialismo e a vida socialista: A introdução ao mundo contemporâneo: quadro geral; A conjuntura européia do início do século XX; A disputa e o enfrentamento entre o capitalismo e o socialismo; O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a luta de libertação da Ásia e da África; O Brasil (1920/1960). O capitalismo dependente, o subdesenvolvimento e as vias de superação: revolução e alinhamento internacional: Processos revolucionários; Alinhamento; O Brasil de 1960 aos dias atuais; O mundo contemporâneo - questões atuais. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<p><b>Professor II - Nível 2 - inglês</b></p> <p><b>Professor I - Nível 1 - inglês</b></p>	<p>Texto e Interpretação. Aspectos gramaticais: Pronomes - personal pronouns, personal object pronouns, reflexive pronouns, adjectives pronouns. Tempos verbais - simple present tense, present continuous tense, simple past, past continuous, future and going to future, future continuous, present perfect, present perfect continuous. Uso dos verbos auxiliares - to be, to have, to can. Adjetivos. Advérbios. Preposições. Forma do condicional - will/would. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<p><b>Professor II - Nível 2 – Matemática</b></p> <p><b>Professor I - Nível 1 – Matemática</b></p>	<p>Fundamentos da Educação: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. Lógica: noções básicas. Conjuntos: Relações de pertinência e inclusão; Igualdade de conjuntos; Partição de um conjunto; Operações; Complemento; Relações. Par ordenado. Produto cartesiano. Relações binárias, relações de equivalência e de ordem; Representação gráfica. Conjuntos numéricos. Os sistemas de numeração: a idéia de quantidade e seu registro. Números naturais, inteiros, racionais e reais, conceito, operações e propriedades. Proporcionalidade. Regra de Três Simples. Razões e proporções. Porcentagem e fatores de correção. Juros. Noções de estatística e probabilidade. Funções: funções de 1º e 2º grau: definição, relação entre coeficientes e raízes, resolução e discussão de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau. Funções trigonométricas: Relações fundamentais. Equações e inequações trigonométricas. Funções exponenciais e logarítmicas. Análise gráfica; Progressões aritmética e geométrica. Geometria: axiomática euclidiana. Medida e forma em geometria. Paralelismo e perpendicularismo de retas. Ângulos. Triângulos e polígonos. Congruência e semelhança. Circunferência e círculo. Sólidos geométricos: definições, propriedades. Poliedros. Prismas, pirâmides e sólidos de revolução. Relações métricas. Perímetros, áreas e volume. Unidade de medidas de Sistema Internacional. Estatística. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Análise combinatória. Princípio multiplicativo, arranjo, combinação e permutação simples. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>





<b>Professor II – Nível 2 – Música</b> <b>Professor II – Nível 1 - Música</b>	Noções de Ritmo: Pulsação. Métrica. Figuras de valor. Formulas rítmicas. Compasso simples. Compasso composto. Sincopa e contratempo. Quiálteras. Ritmo inicial: tético, atético e anacrúsico. Noções de Melodia: Intervalos melódicos. Frase musical. Tema. Motivo. Desenho. Ponto culminante. Terminações melódicas. Prosódia. Melodia Tonal. Melodia Atonal. Noções de Harmonia: Tonalidades maiores e menores. Graus de escala. Intervalos harmônicos. Tríades maiores e menores. Ciclo das quintas. Elementos Gráficos: Pentagrama. Linhas suplementares. Claves (sol, dó e fá). Sinais de dinâmica. Fermata. Ligaduras. Ponto de aumento. Barra de compasso. Sinais de repetição. Terminologia de andamento. Indicação metronômica. Acidentes. Noções de História da Música: Características básicas dos movimentos Estético-musicais situando-os nos seguintes períodos históricos: Medieval, Barroco, Clássico, Romântico, Moderno e Nacionalismo Brasileiro. As tendências atuais da Música Popular Brasileira e as características dos movimentos Bossa Nova e Tropicalismo. Teoria Musical. Teoria básica. Aspectos rítmicos e melódicos. Tonalidade. Formação de Escalas Maiores e Menores. Modos. Construção de Acordes. Tensões Harmônicas. Campo Harmônico. Funções Harmônicas. Percepção Musical. Ditados rítmicos e melódicos. Identificação de Acordes. Identificação de Escalas. Identificação de Intervalos. Identificação de Timbres. Entoação de Intervalos. Leitura Rítmica. Leitura Melódica. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Professor II - nível 2 – Português</b> <b>Professor I - Nível 1 - Português</b>	Fundamentos da Educação: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. Português: Aspectos Gramaticais: Fonética: vogais e consoantes, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e sílabas. Morfologia: Classe das Palavras - substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; Estrutura das Palavras: radical, afixos e desinências; Sintaxe: análise sintática. Frase. Oração. Período Simples e Composto. Parágrafo. Noção de Coordenação e Subordinação. Termos Essenciais da Oração - sujeito e predicado, Termos Integrantes da Oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva, complemento nominal, complemento verbal; Termos Acessórios da Oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo; Sintaxe de Concordância: Concordância Nominal e Verbal; Sintaxe de Regência: regência nominal e verbal; Sintaxe de Colocação: colocação dos termos da oração, colocação de pronomes; Ortografia; Acentuação; Emprego da crase; Pontuação; Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Interpretação de Textos. Literatura: Figuras de Estilos. Gêneros Literários. Escolas Literárias Brasileiras: Literatura de Informação, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Parnasianismo, Pré-Modernismo, Modernismo e Pós-modernismo. Didática: Planejamento. Diferentes correntes pedagógicas e suas concepções de educação: Pedagogia tradicional, Pedagogia tecnicista, Pedagogia do oprimido de Paulo Freire, Pedagogia crítico-social dos conteúdos. Principais formas de avaliação. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.





<p><b>Professor II - Nível 2 - Práticas Alternativas - (Banda)</b></p> <p><b>Professor I - Nível 1 - Práticas Alternativas - (Banda)</b></p>	<p>Noções de Ritmo: Pulsação. Métrica. Figuras de valor. Formulas rítmicas. Compasso simples. Compasso composto. Sincopa e contratempo. Quiálteras. Ritmo inicial: tético, atético e anacrúsico. Noções de Melodia: Intervalos melódicos. Frase musical. Tema. Motivo. Desenho. Ponto culminante. Terminações melódicas. Prosódia. Melodia Tonal. Melodia Atonal. Noções de Harmonia: Tonalidades maiores e menores. Graus de escala. Intervalos harmônicos. Tríades maiores e menores. Ciclo das quintas. Elementos Gráficos: Pentagrama. Linhas suplementares. Claves (sol, dó e fá). Sinais de dinâmica. Fermata. Ligaduras. Ponto de aumento. Barra de compasso. Sinais de repetição. Terminologia de andamento. Indicação metronômica. Acidentes. Noções de História da Música: Características básicas dos movimentos Estético-musicais situando-os nos seguintes períodos históricos: Medieval, Barroco, Clássico, Romântico, Moderno e Nacionalismo Brasileiro. As tendências atuais da Música Popular Brasileira e as características dos movimentos Bossa Nova e Tropicalismo. Teoria Musical. Teoria básica. Aspectos rítmicos e melódicos. Tonalidade. Formação de Escalas Maiores e Menores. Modos. Construção de Acordes. Tensões Harmônicas. Campo Harmônico. Funções Harmônicas. Percepção Musical. Ditados rítmicos e melódicos. Identificação de Acordes. Identificação de Escalas. Identificação de Intervalos. Identificação de Timbres. Entoação de Intervalos. Leitura Rítmica. Leitura Melódica. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<p><b>Professor II - Nível 2 - Práticas Alternativas - (Coral)</b></p> <p><b>Professor I - Nível 1 - Práticas Alternativas - (Coral)</b></p>	<p>Noções de Ritmo: Pulsação. Métrica. Figuras de valor. Formulas rítmicas. Compasso simples. Compasso composto. Sincopa e contratempo. Quiálteras. Ritmo inicial: tético, atético e anacrúsico. Noções de Melodia: Intervalos melódicos. Frase musical. Tema. Motivo. Desenho. Ponto culminante. Terminações melódicas. Prosódia. Melodia Tonal. Melodia Atonal. Noções de Harmonia: Tonalidades maiores e menores. Graus de escala. Intervalos harmônicos. Tríades maiores e menores. Ciclo das quintas. Elementos Gráficos: Pentagrama. Linhas suplementares. Claves (sol, dó e fá). Sinais de dinâmica. Fermata. Ligaduras. Ponto de aumento. Barra de compasso. Sinais de repetição. Terminologia de andamento. Indicação metronômica. Acidentes. Noções de História da Música: Características básicas dos movimentos Estético-musicais situando-os nos seguintes períodos históricos: Medieval, Barroco, Clássico, Romântico, Moderno e Nacionalismo Brasileiro. As tendências atuais da Música Popular Brasileira e as características dos movimentos Bossa Nova e Tropicalismo. Teoria Musical. Teoria básica. Aspectos rítmicos e melódicos. Tonalidade. Formação de Escalas Maiores e Menores. Modos. Construção de Acordes. Tensões Harmônicas. Campo Harmônico. Funções Harmônicas. Percepção Musical. Ditados rítmicos e melódicos. Identificação de Acordes. Identificação de Escalas. Identificação de Intervalos. Identificação de Timbres. Entoação de Intervalos. Leitura Rítmica. Leitura Melódica. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<p><b>Professor II - Nível 2 - Práticas Alternativas - (Dança)</b></p> <p><b>Professor II - Nível 1 - Práticas Alternativas - (Dança)</b></p>	<p>Os aspectos práticos, rítmica e dinâmica da dança. História da dança, dança folclórica, dança moderna. Os diferentes estilos de dança. Significado da expressão corporal e conhecimentos de espaço. Consciência corporal, relações corpo-espaço-objeto, corpo e tempo. Composição coreográfica, itens básicos para uma composição coreográfica de qualidade. Organização de eventos, elaboração de projetos, planos de curso, aula e treinamento. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>



<p><b>Professor II - Nível 2 - Práticas Alternativas - (Esportes)</b></p> <p><b>Professor I - Nível 1 - Práticas Alternativas - (Esportes)</b></p>	<p>Fundamentos da Educação: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. A Educação Física numa Perspectiva Histórico Cultural. Concepções de Aprendizagem, Currículo, Desenvolvimento e Conhecimento. Corporeidade/Movimento Humano. Finalidades da Educação Física Escolar, na Proposta Curricular de Santa Catarina na Educação Básica. Educação Física Escolar e qualidade de vida. Educação Física Escolar, na perspectiva interdisciplinar. A Coeducação na Educação Física Escolar. Seleção de Conteúdos e Metodologias como meio Educacional, na perspectiva Histórico Cultural. Educação Física: concepção e importância social; conhecimentos sobre o corpo: aspectos biológicos, fisiológicos e históricos; desenvolvimento e aprendizagem motora; atividades e jogos esportivos e culturais: fundamentos e processos pedagógicos; esportes, ginásticas, jogos, lutas; prática da Educação Física para portadores de necessidades educacionais especiais. Avaliação em Educação Física. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<p><b>Professor II - Nível 2 - Práticas Alternativas - (Natação)</b></p>	<p>Metodologia da iniciação esportiva. Estrutura comuns dos esportes, relações entre metodologia prática e conhecimento dos processos de ensino aprendizagem. Princípios do treinamento esportivo. Métodos para o desenvolvimento coordenativo motor em cada faixa etária. O desenvolvimento de coordenação geral e específica dos esportes. Organizações de eventos, competições. Elaboração de projetos, planos de curso, aula e treinamento. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p> <p>Evolução histórica da natação, princípios básicos da inicialização à natação . Teoria da técnica nado crawl, costas, peito, borboleta, quatro estilos. Bases da pedagogia da natação. Primeiros socorros e de técnicas de salvamento. Organização de competições e regras oficiais da natação. Elaboração de projetos, planos de curso, aula e treinamento. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>



<p><b>Professor II - nível 2 - práticas alternativas - (teatro)</b></p> <p><b>Professor I - nível 1 - práticas alternativas - (teatro)</b></p>	<p>Histórico do Ensino da Arte no Brasil. Folclore Nacional. Pressuposto filosófico metodológico do ensino da Arte - Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina. Leitura, Produção, Contextualização. Artes Visuais. Leitura e Representação das Formas e do Espaço. Leitura e Representação de Imagens. História da Arte. Arte Catarinense, Arte Brasileira: Indígena, Barroco, Rococó, Neoclássico, Moderna e Contemporânea. Ênfase na Arte Moderna e Contemporânea. Estilos dentro da corrente estilística Naturalista: pré-história e impressionismo. Estilos dentro da corrente estilística Idealista: Grego, renascimento e neoclássico. Estilos dentro da corrente estilística Expressionista: helenismo, barroco, romântico e expressionismo. Música. Percepção sonora. O som - procedência: natural, cultural. Qualidades: duração, intensidade, altura, timbre. Percepção musical. A música - os elementos: melodia, ritmo, harmonia. Tipos: vocal, instrumental, mista. Gênero: erudito, popular, tradicionalista, sertanejo, folclórico. Formas musicais. Organologia. Notação musical. História da música ocidental. A voz humana e classificação. O coral. As formas vocais e os conjuntos vocais. Os instrumentos musicais. Orquestra sinfônica. Teatro. Jogo Teatral. Improvisação. Personagens. Apreciação de Espetáculos Cênicos. Teatro Brasileiro. Os jesuítas e o teatro didático. O Teatro de revista e o gênero cinematográfico. A modernização do teatro brasileiro: O Teatro Brasileiro de Comédia (TBC). Os anos 60 e o Teatro de Contestação (Teatro de Arena, Opinião e Oficina). O Teatro e o Gênero Televisivo. Teatro Universal. Teatro Grego. Gêneros dramáticos (drama satírico, tragédia e comédia). Teatro Medieval. Teatro Renascentista: a Comédia D'ell Arte, o Teatro Elizabetano (Shakespeare). Teatro Naturalista e primeiras oposições (Zola, Ibsen, Stanislavski e Alfred Jarry). Século XX: o teatro político de Bertold Brecht; o teatro do absurdo. Avaliação no ensino da Arte: linguagem visual, musical e cênica. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<p><b>Professor-Acordeon</b> <b>Professor-Bateria</b> <b>Professor-Guitarra</b> <b>Professor-Violão</b> <b>Professor-Violino</b></p> <p><b>Professor com Formação Incompleta (Acordeon) (Bateria) (Guitarra) (Violão) (Violino)</b></p>	<p>Noções de Ritmo: Pulsação. Métrica. Figuras de valor. Formulas rítmicas. Compasso simples. Compasso composto. Síncopa e contratempo. Quiálteras. Ritmo inicial: tético, atético e anacrúsico. Noções de Melodia: Intervalos melódicos. Frase musical. Tema. Motivo. Desenho. Ponto culminante. Terminações melódicas. Prosódia. Melodia Tonal. Melodia Atonal. Noções de Harmonia: Tonalidades maiores e menores. Graus de escala. Intervalos harmônicos. Tríades maiores e menores. Ciclo das quintas. Elementos Gráficos: Pentagrama. Linhas suplementares. Claves (sol, dó e fá). Sinais de dinâmica. Fermata. Ligaduras. Ponto de aumento. Barra de compasso. Sinais de repetição. Terminologia de andamento. Indicação metronômica. Acidentes. Noções de História da Música: Características básicas dos movimentos Estético-musicais situando-os nos seguintes períodos históricos: Medieval, Barroco, Clássico, Romântico, Moderno e Nacionalismo Brasileiro. As tendências atuais da Música Popular Brasileira e as características dos movimentos Bossa Nova e Tropicalismo. Teoria Musical. Teoria básica. Aspectos rítmicos e melódicos. Tonalidade. Formação de Escalas Maiores e Menores. Modos. Construção de Acordes. Tensões Harmônicas. Campo Harmônico. Funções Harmônicas. Percepção Musical. Ditados rítmicos e melódicos. Identificação de Acordes. Identificação de Escalas. Identificação de Intervalos. Identificação de Timbres. Entoação de Intervalos. Leitura Rítmica. Leitura Melódica. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>



<b>Auxiliar de Serviços Gerais II (Limpeza em Postos de Saúde)</b>	Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Lavar e passar roupas: equipamentos, utensílios, materiais. Serviços de copa e cozinha. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: seqüência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; uniformidade da limpeza e da roupa passada e lavada; dosagem de ingredientes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades a serem desenvolvidas. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Agente comunitário de Saúde (Dengue) Agente Comunitário de saúde (todas as unidades)</b>	Sistema Único de Saúde (SUS) – Organização e Princípios; Diretrizes Operacionais para o exercício de atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS); Sistema de Informação em Saúde - SIAB – Ficha A e B; Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências, soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistema de abastecimento de água. Sistema de esgoto e limpeza pública: sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: raiva, dengue, malária, doença de chagas, leptospirose, esquistossomose.
<b>Atendente de Consultório Dentário – ACD</b> <b>Atendente de Consultório Dentário (VG)</b>	Educação e motivação em saúde bucal individual e coletiva; Promoção da saúde na construção de sistemas de atenção à saúde bucal coletiva; Preparo e processamento dos materiais dentários; Preparo e processamento dos instrumentais utilizados em Odontologia; Atenção Primária à Saúde e a organização dos serviços primários de saúde no PSF; Controle de infecção em Odontologia; Atribuições do Atendente de Consultório Odontológico.
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Noções de Anatomia e Fisiologia Humana; noções de saúde pública; administração de medicamentos, verificação de pressão arterial, pulso, temperatura e respiração; realização de curativos; noções de farmacologia; primeiros socorros; coleta e armazenagem de amostras; noções de rotinas administrativas ambulatoriais (controles de estoques de medicamentos, registro e controle de atestados médicos, etc.); conhecimento de Primeiros Socorros; noções básicas de enfermagem e clínica cirúrgica, ortopedia, urgências, saúde pública e pediatria. Vacinas. Higiene. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.
<b>Técnico em Enfermagem</b> <b>Técnico em Enfermagem – ESF (Volta Grande)</b>	Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano; Nutrição: Fatores que Alteram o Apetite e a Digestão, Dietas Especiais, Alimentação por Gavagem, Epidemiologia e Assistência de Enfermagem ao Paciente com Distúrbios dos Sistemas: Gastrointestinal, Cardiovascular, Respiratório e Hematológico; Técnicas Básicas de Enfermagem: TP, RPA, Peso, Altura, CA; 5. Administrações de Medicamentos (Vias, Doses, Indicações e Contra Indicações), Curativos, Oxigenoterapia, Nebulização e Coleta de Amostra para Exames Laboratoriais, Infecções: Aids, Sarampo, Tuberculose, Tétano, Poliomielite, Difteria, Coqueluche e Cólera; Aspectos Éticos na Assistência de Enfermagem. Políticas da Saúde Pública: Evolução histórica da saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde SUS (princípios, diretrizes, controle social e leis da saúde), normais operacionais básicas da saúde, sistema de informação em saúde, modelos de atendimento a saúde (MS), organização das políticas de saúde nacional regional e municipal.
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	A história da Terapia Ocupacional. A Terapia Ocupacional no Brasil. Os Modelos Teóricos de atuação. Desenvolvimento infantil normal e patológico. Envelhecimento. Anamnese, avaliação e recursos terapêuticos. Funções Musculares. Análise da atividade. A prática da Terapia Ocupacional nos processos neurológicos, traumatológicos, e reumatológicos. Tecnologias Assistivas: definição, prescrição e aplicação. Órteses: conceito, prescrição, avaliação e confecção. Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função.



<p><b>Médico (Clínico Geral)</b></p> <p><b>Médico – ESF</b></p> <p><b>Médico – ESF (Volta Grande)</b></p>	<p>Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) endocardite bacteriana, pericardites, miocardiopatias (chagásica, alcoólica, inflamatória), valvulopatias, arritmias, coronariopatias, febre reumática, pneumonias, tuberculose pulmonar, supurações pulmonares, pneumotórax, derrames pleurais, tromboembolismo pulmonar, neoplasias pulmonares, bronquite, asma, enfisema, insuficiência respiratória aguda, diabetes mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, neoplasias da tireóide, insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, hipertensão arterial sistêmica, glomerulonefrites agudas, síndrome nefrótica, marcadores imunológicos nas virais, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, doença ulcerosa péptica, icterícia, colecistite, colelitíase, neoplasias mais frequentes no trato digestivo, interpretação clínica do hemograma, anemias, linfomas, leucemias, artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, osteoartrose, gota, convulsões, comas, acidentes vasculares cerebrais. A consulta médica. O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Interpretação do hemograma. Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas. Terapia antimicrobiana e antiviral. Intoxicações comuns. Micoses superficiais mais comuns. Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite. Infecções respiratórias. Doenças bronco – pulmonares obstrutivas. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Insuficiência cardíaca congestiva. Diabetes Mellitus. Infecção urinária. Poliartrites. Diarréias agudas e crônicas. Anemias. Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica. Hepatites. Parasitoses. Lombociatalgias. Ansiedade e depressão. Doenças sexualmente transmissíveis (DST). Leptospirose. Dengue. Emergência psiquiátricas. A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Imunizações. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Afecções agudas do aparelho respiratório. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<p><b>Médico Anestésista</b></p>	<p>- Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista; - Organização da SBA, Risco Profissional do Anestesiologista; - Preparo Pré-Anestésico; - Sistema Cardiocirculatório;- Sistema Respiratório; - Sistema Nervoso; - Anestesia Venosa; - Física e Anestesia; - Anestesia Inalatória; - Bloqueio Periférico; - Recuperação Pós- Anestésica; - Monitorização; - Parada Cardíaca e Reanimação; - Sistema Urinário; - Sistema Digestivo; - Sistema Endócrino; - Autacóides Derivados dos Lipídios; - Metabolismo; - Reposição Volêmica e Transusão; - Anestesia em Urologia; - Metodologia Científica; - Anestesia para Cirurgia Abdominal; - Anestesia em Ortopedia</p>





<b>Médico Ginecologista/ obstetra</b>	Princípios de aconselhamento genético pré natal. Princípios de planejamento familiar. Consulta, acompanhamento e assistência pré-natal. Noções de ultrasonografia em obstetrícia. Sinais e sintomas comuns na gravidez. Aspectos psicológicos da gravidez. Ciclo gravídico – puerperal. Nutrição na gravidez. Hiperêmese gravídica. Abortamento. Gravidez ectópica. Neoplasia trofoblástica gestacional. Toxemia gravídica. Trabalho de parto prematuro. Rotura prematura das membranas. Hidrânio. Avaliação da vitalidade fetal e maturidade. Infecções e infestações na gravidez. Doença hemolítica perinatal. Doença hipertensiva específica da gestação. Hemorragias no III trimestre. Sofrimento fetal. Outras afecções clínicas durante a gravidez (anemia, asma, AIDS, diabetes, tuberculose, infecções urinárias). Assistência ao parto. Técnicas e procedimentos de cesariana. Analgesia. Primeiro atendimento e reanimação do recém-nascido. Óbito fetal. Puerpério normal e patológico. Distúrbios da amamentação. Mortalidade materna. Drogas na gravidez. Ciclo menstrual feminino e suas alterações. Amenorréias. Climatério. Lesões precursoras e carcinoma do colo uterino. Tumores benignos e malignos do útero. Tumores benignos e malignos da mama. Tumores do ovário. Displasias e inflamações da mama. Doenças inflamatórias da pelve. Distúrbios vulvares. Doenças sexualmente transmissíveis. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.
<b>Médico Psiquiatra</b>	Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Situações de violência passiva e ativa. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”.
<b>Enfermeiro Enfermeiro (ESF Volta Grande)</b>	Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Epidemiologia e bioestatística: Estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: Características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação, Programas de Imunização. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção à saúde bucal e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuação do enfermeiro em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização. Atuação do enfermeiro em Pronto-Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno-infantil. Administração em enfermagem: Princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Gestão de qualidade. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.



<b>Odontólogo</b> <b>Odontólogo (Odontomóvel)</b> <b>Odontólogo-ESF</b>	Dentística: Cárie; Flúor; Noções básicas de oclusão; Restaurações anteriores e posteriores (cimentos, resinas e amálgamas); Isolamento absoluto na dentística restauradora. Anestesiologia e Cirurgia Oral Menor: Anamnese, exame do paciente e diagnóstico; Princípios básicos da anestesia e da cirurgia oral menor; Instrumental e equipamentos; Esterilização; Técnicas de anestesia intra-bucal; Dor, causa e controle; Complicações anestésicas e emergências; Técnicas exodônticas (complicações e pós-operatório); Infecção aguda da cavidade bucal (diagnóstico e tratamento). Radiologia Odontológica: Radiologia preventiva, efeitos biológicos das radiações e proteção; Técnicas radiográficas intra-bucais; Métodos de localização radiográfica; Anatomia, lesões e anomalias dentária e do complexo maxilomandibular. Endodontia: Exame, diagnóstico e plano de tratamento; Alterações da polpa dental; Alterações patológicas no periápice; Tratamento conservador da polpa; Preparo do material e instrumental necessário à prática endodôntica; Acesso; Instrumentação e obturação endodôntica; Tratamento de emergência das inflamações agudas em endodontia e do trauma dental. Periodontia: Anatomia do periodonto; Exame periodontal; Emergência periodontal – tratamento; Prevenção e controle da doença periodontal (fase associada à placa); Interrelação entre periodontia e odontologia restauradora e endodontia. Odontopediatria: Prevenção de cárie e doença periodontal na infância; Estudo da dentição decídua e mista; Anestesia; Preparo cavitário e restaurador dos dentes decíduos; Atendimento emergencial – dor e trauma dos dentes anteriores. Farmacoterapia em Odontologia: Conceitos básicos da farmacologia – aplicação na odontologia; Antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, tranqüilizantes e ansiolíticos mais usados na odontologia – características, vias de administração, doses, mecanismo de ação, classificação e uso; Anestésicos locais – efeitos farmacológicos, uso e suas complicações; Hemostáticos; Anti-sépticos e desinfetantes; Farmacoterapia nas emergências – choque e desmaio; Terapêutica medicamentosa em pacientes especiais (gravidez, cardiopatia, diabetes etc). Semiologia e Patologia Bucal: Semiologia da boca – exame clínico, exames complementares, diagnóstico; Alterações do desenvolvimento e do crescimento das estruturas bucais e parabucais; Lesões da mucosa bucal – malignas e benignas; Doenças com manifestações bucais – bacteriana, virais e micóticas; Processos proliferativos na cavidade bucal; Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; Lesões ósseas e fibro ósseas benignas; Doenças das glândulas salivares. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Auxiliar de Serviços Gerais I (braçal)</b> <b>Auxiliar de serviços Gerais I (braçal) (Volta Grande)</b>	Questionamentos sobre situações reais de trabalho, especificamente noções gerais sobre: capina e abertura de valas. Calçamento e pavimentação em geral. Alvenaria. Limpeza e conservação de móveis e instalações. Remoção de lixos e detritos. Transporte de mercadorias e volumes. Noções básicas sobre segurança e higiene no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPIs. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Pedreiro</b>	Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Usos de prumo, nível e esquadro. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.



<b>Vigia</b>	Noções básicas de conservação e manutenção. Cuidados elementares com o patrimônio. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: seqüência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades a serem desenvolvidas. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Noções de hierarquia; Funções; Noções de segurança; Conhecimento e uso de Relógio de Ponto e itens de controle; Formas de tratamento; Relacionamento humano no trabalho. Atendimento ao público; Acesso a entidades públicas de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.
<b>Monitora da Casa Lar</b>	Atuação com crianças e adolescentes compreendidos na faixa etária de 0 a 18 anos, provenientes de famílias em situação de conflito, negligência, abuso, omissão e violência, junto a Casa Lar, devidamente encaminhados pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude. Outras ações e atividades definidas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e da Juventude. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função. Os alimentos; noções de higiene, proteção dos alimentos, cuidados pessoais no trabalho; segurança no trabalho; da merenda escolar; direitos e deveres do funcionário público municipal; preparação dos alimentos. Noções de saúde pública. Higiene da alimentação, da habitação, das eliminações corporais do vestuário, mental. Relacionamento humano no trabalho.
<b>Engenheiro Civil</b>	Cálculo estrutural: Cálculo e dimensionamento de estruturas isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado; dimensionamento e verificação da estabilidade de peças de concreto armado sujeitas à flexão simples, cisalhamento e flexão composta. Estrutura de madeira: dimensionamento de peças e de ligações. Resistência dos materiais: Esforço normal. Lei de Hooke. Esforço cortante. Flexão e torção. Estados planos de tensão e de deformação. Mecânica dos solos – Propriedades das partículas sólidas. Índices físicos. Plasticidade e consistência. Estabilidade de muros e arrimo. Permeabilidade: Compressibilidade, resistência ao cisalhamento, compactação. Distribuição das pressões, empuxo da terra. Exploração do subsolo. Fundações superficiais. Fundações profundas. Instalações hidro-sanitárias, de eletricidade e de gás: projetos de instalação e desenvolvimento, normas brasileiras, dimensionamento, caracterização e de equipamentos; metodologia executiva e de manutenção. Materiais de construção: Aglomerantes. Cimento e agregados. Preparos, utilização e controle tecnológico do concreto. Tecnologia do concreto. A madeira como material de construção. Materiais cerâmicos e vidros. Asfaltos e alcatrões. Argamassa. Produtos siderúrgicos. Tecnologia de construções: Construção predial. Processos construtivos convencionais. Serviços preliminares: Preparo do terreno; instalação do canteiro de obras e locação da obra. Execução de escavações e fundações. Alvenaria e revestimentos de paredes e pisos. Circulação vertical. Acabamentos: Esquadrias, pintura e limpeza. Pavimentação e impermeabilização. Planejamento e controle de obras: Licitação. Edital. Projeto. Especificações. Contratos. Planejamento: conceitos e fases. Análise do projeto. Levantamento de quantidades. Plano de trabalho. Orçamentos. Custos unitários. Cronogramas. Acompanhamento e controle de obras. Saneamento básico: Conceitos básicos de saneamento. Abastecimento de água. Rede de esgoto e de drenagem pluvial. Instalações prediais. Tratamento de água residuais. Oxigênio dissolvido. Demanda biológica de oxigênio. Autodepuração dos cursos d'água. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.



<b>Arquiteto</b>	Arquitetura. Elementos do projeto arquitetônico. Definição do programa, de acordo com aspectos funcionais da edificação e demandas de seus usuários. Dimensionamento e fluxos da edificação. Implantação da edificação visando sua adequação à topografia e ao conforto térmico e lumínico. Materiais e técnicas construtivas. Definição dos elementos estruturais básicos. Sistemas construtivos convencionais e alternativos. Execução da obra. Normas para instalação e locação da obra. Organização, controle e fiscalização das diferentes etapas de execução da obra. Urbanismo e desenho urbano. Conceitos gerais. Projeto urbano e paisagístico. Loteamentos. Hierarquia, traçado e dimensionamento de vias. Relação do assentamento urbano com a topografia do local. Projetos de urbanização de assentamentos informais (favelas). Dimensionamento e localização dos equipamentos urbanos. Noções básicas sobre serviços urbanos. Mobiliário urbano. Espaços públicos para recreação e lazer. Arborização urbana. Noções de legislação municipal, estadual e federal de proteção ambiental. Representação do projeto arquitetônico e urbanístico. Etapas do projeto arquitetônico e urbanístico. Normas básicas de representação gráfica do projeto arquitetônico e urbanístico. Noções de CAD (Computer Aided Drawing). Projetos complementares. Normas de representação dos projetos de instalações prediais. Composição de custos dos serviços e orçamento global da obra. Especificações gerais. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.
<b>Psicólogo</b>	Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo – emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e co-dependência na adicção. A Ética na prática da psicologia. O SUS / Lei 8080/90. Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função.